ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 208
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 15

O sr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, senador pelo Piauhy, na hora do expediente tratou da situação de angustia que atravessa a população do seu Estado natal, flagellada pela secca.

Não houve numero para as votações.

Camara

Foi encerrada a 3.ª discussão do orçamento do exterior, sem emendas.

— O dr. J. J. Seabra deu explicação pessoal á resposta local do *Paiz*, em que diz que o acto do governo sobre accumulações o deixa sosinho e indefeso na camara porque até o sr. J. J. Seabra, que sendo *leader* e interessado como professor em disponibilidade, declarou que s. exc. não concorda francamente com a extensão dada ao decreto pelo governo, embora tenha sido o primeiro ministro a fazer as desaccumulações, tanto que não recebeu os vinte e tantos contos do cargo de lente em disponibilidade, emquanto esteve no ministerio.

O sr. Seabra leu a carta que enviou ao director do *Paiz*, dizendo que a local publicada sem assentimento é sobremodo perversa e que vae indagar a sua origem. O sr. Seabra attribue a local á insinuação do sr. Severino Vieira, atacando muito este politico.

O sr. Seabra foi muito applaudido.

As accumulações e suas consequencias

O *Jornal do Commercio*, em uma *Varia* longa, censura asperamente o governo pela demissão do engenheiro Adolpho del Vecchio, sem attenção aos seus grandes serviços prestados nas obras do porto, simplesmente por ter elle declarado que continuaria a leccionar na Escola naval gratuitamente até que fosse pelo Supremo tribunal resolvido o caso.

Os passes gratuitos

Está verificado que os passes gratuitos concedidos na estrada de ferro Central do Brasil, durante o primeiro semestre deste anno, importaram em 1700 contos.

Isenções de direitos

O dr. Nilo Peçanha conferenciou com o deputado por S. Paulo, sr. Galeão Carvalhal, sobre o orçamento da receita, falando-lhe da necessidade de regular as isenções de direitos, afim de pôr cobro aos abusos que causam e aos prejuizos enormes que dão á fazenda publica, os quaes sobem a milhares de contos.

Obras do porto

Consta que será nomeado para as obras do porto, em substituição do dr. Adolpho del Vecchio, o engenheiro Souza Bandeira.

As sociedades de tiro

As sociedades de tiro desta cidade, de S. Paulo e de Minas pretendem formar no dia 15 de novembro em commemoração da data republicana.

Congresso de geographia

Effectua-se hoje a ultima sessão do congresso de geographia.

Amanhan realizar-se-á a sessão de encerramento, á qual comparecerá o dr. Nilo Peçanha.

Dr. Miguel Calmon

A's 2 horas da tarde, o dr. Miguel Calmon e sua senhora embarcaram no caes Pharoux, a bordo do *Chile*, com destino a Bahia.

No caes Pharoux estava uma verdadeira multidão composta de muitas familias da mais alta sociedade e de representantes de todas as classes sociaes. Na multidão viam-se innumeros senadores e deputados, representantes do dr. Nilo Peçanha, dos srs. ministros de estado e altas autoridades militares.

Da bancada de Pernambuco notava-se a presença de varios representantes.

Encontro de trens

Pelo amanhecer de hoje, registou-se o desastre do encontro de dois trens na estação do Realengo. Ficou ferido um empregado do correio, que se acha em grave estado. Dois passageiros receberam leves ferimentos.

O «Benjamin Constant»

O *Benjamin Constant* chegou a *New Castle*.

Alli demorará até outubro, quando partirá para Toulon, afim de fazer reparos e empreender, em janeiro, viagem de circumnavegação, levando uma turma de 2.os tenentes que segue daqui para bordo do cruzador *Andrada*.

A distribuição do leite

O dr. Nilo Peçanha vae dirigir uma mensagem, pedindo uma lei para regulamentar a distribuição do leite nos estabulos.

Secretaria da guerra

Foi restabelecido o barão de Itaipú no cargo de director da secretaria da guerra.

Villa militar Deodoro

O marechal Hermes da Fonseca visitou a Villa militar Deodoro, recebendo bôa impressão.

Analyse chimica

Por uma analyse feita no laboratorio do pharmaceutico militar ficou provada a existencia de acido salicylico nas farinhas de leite.

Caso Euclydes da Cunha

O deputado pelo Rio Grande do Sul, sr. Germano Hasslocher, será advogado da accusação no caso Euclydes da Cunha.

Sanatorio d. Amelia

Vae ser reconstruido o sanatorio d. Amelia, destinado ás crianças predestinadas á tuberculose.

A carta do dr. Wenceslão Braz

O *Paiz* censura o dr. Affonso Penna Filho por publicar a carta trocada entre seu pae e o dr. Wenceslão Braz sem autorização deste ultimo.

Fazenda

O conselho superior de fazenda deu provimento aos recursos interpostos pela *Companhia industrial pernambucana* e por Carvalho & C.ª, negando provimento ao recurso de Moreira & C.ª.

Aposentadoria

Foi lavrado o decreto que aposenta o escripturario do tribunal de contas sr. Eduardo Viallis.

O decreto sobre accumulações

Causam má impressão as nomeações de pessoas estranhas para leccionar as cadeiras de ensino superior, mostrando que o decreto sobre accumulações desorganiza o ensino.

Directorio paulista

S. Paulo, 15

O sr. Campos Salles será convidado para substituir o general F. Glycerio no logar do directorio do partido republicano de S. Paulo, deixado por aquelle senador.

EXTERIOR

Postos militares

Lisboa, 15

Em Moçambique foram estabelecidos 34 postos militares.

Finanças de Portugal

A camara inicia hoje o debate sobre o orçamento geral do reino. A divida fluctuante, segundo foi averiguado, sobe até junho a 79 mil contos.

A princeza de Orleans

Paris, 15

A princeza Luiza de Orleans deu á luz um menino.

O aeroplano de Santos Dumont

Toda a imprensa reconhece os progressos do novo aeroplano de Santos Dumont.

A opinião é unanime em julgar o novo modelo do aviador brasileiro muito superior aos anteriores da sua invenção.

Canhão dos dirigiveis

Vienna, 15

Um official do exercito austriaco descobriu um canhão para atirar dos balões dirigiveis.

O livro do explorador Cook

Nova-York, 15

Encetou hoje a publicação do seu livro o explorador Cook, no qual narra as peripecias da viagem do descobrimento do pólo.

Um diplomata peruano

Lima, 15

O ministro do exterior censurou ao sr. Ogaugurau, ministro do Perú no Chile, pelos termos imprudentes e descommedidos da nota que dirigiu ao governo chileno como protesto á colonização de Tacna e de Arica intentada pelo Chile.

Acordo do Perú e da Bolivia

Buenos-Aires, 15

O sr. Victorino La Plaza, ministro do exterior, recebeu telegramma de La Paz confirmando a celebração do acôrdo realizado entre o Perú e a Bolivia, segundo as bases que são já conhecidas.

Congresso Pan-americano

Reunem-se hoje novamente os delegados argentinos ao congresso pan-americano, afim de resolver sobre a hospedagem dos collegas estrangeiros.

Marinha argentina

Parece estar resolvida a acquisição de novos couraçados de 21.000 toneladas e de 12 canhões de 305 millimetros para a armada argentina.

Os revolucionarios paraguayos

La Nacion, tratando da revolução no Paraguay, assegura estar informada pelos emigrados paraguayos de que se acham sublevadas as populações de Bolyynti, San Pedro, Paraná, Cosme, San José, Laureles, Jabebery, Bella Vista, Jarqueta, Loreto, Puntapara.

A revolução ameaçava alastrar-se por todo o paiz.

Os revolucionarios marcharam divididos em tres grupos sobre Humaytá, Encarnacion e Concepcion, donde concertarão os planos de cairem sobre Assumpção.

Acredita-se aqui no exito das tropas revolucionarias.

Politica argentina

Consta que alguns politicos, proceres da opinião, cogitam de mudar a candidatura do sr. Roque Saenz Pena, pela de outro candidato, que não se sabe ainda qual seja.

DISCURSO

Pronunciado na Camara dos deputados, na sessão de 14 de agosto de 1909

(COMPANHIAS DE SEGUROS)

O sr. Affonso Costa — Vivamente empenhado nos trabalhos da commissão especial de marinha mercante e assumptos connexos, durante todo o mez que findou, não teve o orador tempo para acompanhar, com attenção devida, o debate iniciado na camara pelo seu illustre e digno companheiro de bancada o sr. Arthur Orlando a respeito de sociedades de seguros mutuos sobre a vida, com séde nesta capital.

Acostumado, de longa data, a respeitar e a ver respeitado o nome honrado do seu digno companheiro, as suas virtudes de homem particular e os seus extraordinarios dotes de talento e illustração (*apoiados, muito bem*), sem mais estudo, comprehendeu logo que espirito tão cultivado pela sciencia não seria capaz de trazer para o recinto da camara, sem seguros fundamentos de convicção, a seu juizo, valiosos, arguições contra o modo por que entre nós se dirigem certas e determinadas companhias de seguros mutuos que funccionam no paiz.

Agora, pois, que se tem desempenhado dos pesados encargos daquella commissão e póde dedicar alguma attenção á leitura do discurso do seu eminente collega e á representação por s. exc. apresentada ao presidente da Republica a respeito da «Equitativa», se arroga o direito de intervir no debate para dizer á camara e ao chefe do poder executivo que, a seu criterio, a clausula que em seguida vae transcripta e faz parte das propostas dessa companhia, com força de lei para as partes contratantes, como reza o art.º 8.º dos seus estatutos, approvados por decreto n.º 3.272, de 8 de maio de 1899, é illegal, injuridica e inconveniente aos interesses dos associados e, em absoluto, contraria ao espirito que deu origem e ainda anima essas sociedades.

Eis a clausula:

«Com o fim de facilitar as reuniões para as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias, constituo meu bastante procurador *o presidente da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil*, com plenos e illimitados poderes para representar-me como si eu ahi presente estivesse, e em exercicio de todos os direitos que por lei me couberam na qualidade de segurado desta sociedade nessas reuniões, podendo para *isso praticar o mesmo procurador todos os actos em direito permittidos e necessarios*, inclusive o de substabelecimento. Fica, porém, *entendido que esta procuração*, que tem caracter *irrevogavel* e contratual, por fazer parte essencial desse contrato, não me priva *de comparecer pessoalmente* ás reuniões das assembléas e *praticar todos esses actos* ficando, quando esse facto se verificar, *suspensa provisoriamente a procuração* para só produzir effeito *quando porventura não compareça eu pessoalmente* ás ditas reuniões.»

Assim, pretende provar o orador que tal clausula é illegal porque contraria a lei pela qual se rege a «Equitativa» por força dos seus proprios estatutos, no que diz respeito á convocações, constituição e deliberação da assembléa geral e mais sessões da mesma sociedade e está em absoluto desacôrdo com os bons principios que regulam todas as associações; injuridica porque, valendo uma procuração, não tem os requisitos essenciaes a esse instrumento, confere caracter irrevogavel ao mandato em caso em que não se admitte e tira-lhe esse caracter quando o outorgante comparece, interrompendo-se a procuração que depois se renova ainda por força do mesmo instrumento; é finalmente tal clausula inconveniente aos interesses dos associados e contraria aos principios que justificam a mutualidade porque ella torna o presidente procurador da sociedade inteira, representante quasi unico de todos os seus interesses, armando-o assim de poderes excepcionaes nas assembléas geraes e sessões ordinarias, em uma palavra um grande intermediario em uma associação da qual, pela sua propria origem e fins, os intermediarios devem ser excluidos.

Separemos, diz o orador, cada uma destas affirmações para argumentar e justifical-as.

A clausula é illegal.

Qual é a lei que deve ser observada nas convocações, constituição e deliberações da assembléa geral da «Equitativa»?

O art.º 11 dos estatutos dessa sociedade, approvados pelo decreto n.º 3.272, de 8 de maio de 1899, no § 1.º estabelece:

Nas convocações, constituição e deliberações da *assembléa geral* serão observadas as *disposições da lei vigente*.»

A lei vigente e unica applicavel ao caso, pois é a que trata de assembléas geraes de associações semelhantes e regula a convocação e o modo de constituil-as, é a das sociedades anonymas, consolidação feita pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Pois bem; o art. 133 do citado decreto diz: «Para a eleição dos administradores e empregados da secretaria, BEM COMO PARA AS DELIBERAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, serão admittidos votos por procuração, com poderes especiaes, comtanto que esses NÃO SEJAM CONFERIDOS A ADMINISTRADORES E FISCAES e que sejam accionistas os procuradores.»

Ora, a clausula em debate, assignada por qualquer socio, confere depois de acceita a proposta, plenos poderes ao presidente da «Equitativa» para representa-lo nas reuniões de *assembléa geral, tomar deliberações e praticar todos os actos permittidos* em direito, como si presente fosse, e como a disposição acima citada de uma lei, que claramente se deve applicar ao caso, prohibe de modo inequivoco que *administradores e fiscaes de sociedades legalmente* organizadas possam representar em assembléa geral outros associados e tomar por elles deliberações, qualquer que seja a natureza dellas, evidente se torna que tal clausula é illegal.

Nem se póde conceber que a *lei vigente* de que trata o § 1.º do art. 11 dos estatutos seja outra, não só porque nenhuma conhece o orador que tenha tanta applicação ao caso, como ainda porque os primitivos estatutos dessa sociedade, approvados por decreto n. 2.245, de 23 de março de 1896, claramente invocavam a lei das sociedades anonymas para os casos omissos, ... como se verifica pelo art. 17 dos mesmos estatutos ... de

Não se trata, assim, neste ponto, um caso omisso, mas si omisso fosse e mister se fizesse a applicação de disposições de leis semelhantes, por *parallelismo* outra não poderia ser invocada com mais fundamento do que a das sociedades anonymas.

Poderão objectar-lhe, diz o orador, que a clausula que reputa illegal, é uma consequencia dos estatutos em vigor, approvados pelo decreto n. 3272, de 8 de maio de 1899, figurando no § 10 do art. 11 a razão que lhe dá origem:

« § 10. Quando nas duas primeiras convocações de assembléas geraes dos mutuarios não houver numero sufficiente para funccionar, *o presidente da sociedade, como seu representante legal poderá na ultima convocação representar um ou mais segurados desde que tenha para esse fim procuração ou autorização contratual* dos mesmos segurados, e outrosim substabelecer os poderes que lhe forem conferidos em outros segurados, que os exercerão em toda a amplitude.»

Que importa que os estatutos tenham creado para o presidente dessa sociedade uma situação privilegiada, quando essa situação é illegal?

Si os estatutos dessa sociedade, como os de outra qualquer dessa natureza, embora approvados pelo governo, contêm disposições contrarias á lei, essas disposições não podem prevalecer, do mesmo modo que os regulamentos expedidos pelo poder executivo não derogam leis anteriores, e só por inadvertencia do poder publico se deve explicar a existencia nos estatutos da «Equitativa» do paragrapho acima citado.

A clausula é injuridica.

« Com o fim de facilitar as reuniões para as assembléas geraes ordinarias, etc....» pretende a «Equitativa» que a clausula em debate valha uma procuração pela qual o associado confere ao presidente da mesma sociedade o mandato para a pratica de certos actos sociaes, dando-se, entretanto, a essa *procuração o caracter* IRREVOGAVEL, o que dá tambem ao mandato o mesmo caracter.

Todo o mandato, dizem os mestres, é revogavel e finda:

1.º, pela conclusão do negocio para que fôr concedida ou verificada a condição resoluta;

2.º, pela morte do mandante;

3.º, pela morte do procurador;

4.º, pela revogação expressa ou tacita, constituindo-se outro procurador para o mesmo negocio;

5.º, finalmente, pela renuncia do procurador.

Só ha um caso, confirmam os mestres, em que o mandato é irrevogavel; poderes irrevogaveis só *em causa propria do procurador*, cedida pelo outorgante.

Segundo Coelho da Rocha, *Instituições de direito civil*. Tom. 2.º liv. 3.º sec. 4.ª § 799. (Do procurador *in rem propriam*), «a clausula, INSERTA NA PROCURAÇÃO de que o procurador administrará o negocio como causa sua, ou *in rem propriam*, como ordinariamente se costuma, *inverte a natureza deste contrato*, e importa cedencia gratuita ou onerosa, conforme é feita por liberalidade ou com retribuição (§ 155). Por isso tal procuração: 1.º, não acaba pela morte de qualquer das partes; 2.º, nem póde ser livremente revogada pelo constituinte; 3.º, como o procurador adquire direito ao objecto sobre que versa a procuração, não fica sujeito a dar contas; 4.º, póde praticar todos os actos relativos ao negocio, sejam ou não comprehendidos na procuração. Guerr. Tr. 4, L. 6, cap. 2, n. 116»

« Ha casos, continúa Clovis Bevilaqua, em que o mandato é irrevogavel, POR EXCEPÇÃO, que facilmente se justifica. Sendo a irrevogabilidade estipulada por contrato, como *no caso em que, no pacto social se nomeia um sociogerente de bens communs*; sendo a condição de um contrato bilateral ou o meio de cumprir uma obrigação contraida.» (DIREITO DAS OBRIGAÇÕES.)

Não é diversa a doutrina de Ramalho (POSTILLAS DE PRATICA) quando nos diz: «Sendo esta theoria, quando se dá a alguem o direito de demandar uma terceira pessôa em nome do cedente, ha procuração; e *quando além do direito de demandar, se transfere ao cessionario a propria obrigação e as acções que lhe dizem respeito, quando elle é o proprietario do objecto da questão*, se diz que a procuração é em causa propria. Todavia como o cessionario adquiriu o seu direito por uma cessão, tem de usar do nome do cedente, embora seja elle quem tire proveito real da causa.» (Pag. 49.)

E' claro que, mesmo fazendo-se um grande esforço, não será possivel conciliar os fins para que se dá ao presidente da «Equitativa» a procuração contida na clausula acima citada, com os que justificam e autorizam a procuração *em causa propria*.

E que procuração irrevogavel é essa que *não priva* o constituinte de comparecer *pessoalmente* ás reuniões de assembléa geral ou ordinarias, *praticar* todos os actos em direito permittidos e necessarios, ficando deste modo *suspensa provisoriamente* para *tornar a produzir effeitos* mais tarde, quando não compareça *pessoalmente* valendo e não valendo assim numa serie ininterrupta de annos emquanto durar o contrato?

Demais, continúa o orador, para que a procuração produza todos os seus effeitos e constitua um legitimo instrumento juridico, é necessario que, além dos requisitos que a lei exige, contenha ella *claramente* o nome do mandante e do mandatario, o que absolutamente não se observou na clausula a que pretendem dar o valor de procuração.

Ali figura a assignatura do mandante, do que dá a procuração, acceitando a proposta da companhia, mas não se nomeia o procurador, por isso que *presidente da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil*, não é nome proprio, de pessôa certa, a quem se confira poderes de procurador: é entidade que se deve renovar temporariamente, não podendo presumir-se que o mesmo individuo seja sempre o que occupa esse mesmo cargo.

Por todas estas razões a clausula em debate é injuridica.

E' finalmente tal clausula inconveniente aos interesses dos associados e contraria aos principios geraes que regem a mutualidade, como procurará provar.

Pelo art. 8 dos estatutos em vigor nessa sociedade, o contrato de seguro é constituido na apolice e na *proposta* para a obtenção desta, e suas *clausulas* e condições *têm força de lei* para as partes contratantes; ora, valendo uma dessas clausulas procuração com poderes *irrevogaveis* ao presidente, e figurando essa clausula em todas as propostas, o presidente vale, em uma palavra, a sociedade toda, podendo substabelecer em quem quizer os poderes irrevogaveis que lhe forem conferidos.

A razão repelliria, si a lei o não fizesse, situação semelhante.

O orador não desce a personalidades nem colloca a discussão em outro terreno que não seja o dos principios, mas está convencido de que será bastante a qualquer espirito desapaixonado conhecer as valiosas e importantes attribuições conferidas ao presidente de uma sociedade, como essa, para repellir, como inconveniente, a clausula a que se refere:

« Compete ao presidente:

§ 1.º *Executar e fazer executar* os estatutos e o regimento interno, as deliberações da assembléa geral e tomar conhecimento de todas as operações da sociedade.

§ 2.º *Representar officialmente* a sociedade em todas as suas relações, quer perante o governo e autoridades administrativas, *quer em juizo ou fóra delle*, sendo-lhe facultado para todos os fins constituir mandatarios.

§ 3.º *Superintender todos os negocios e operações* da sociedade.

§ 4.º *Abrir toda a correspondencia* dirigida á sociedade, podendo delegar essa incumbencia.

§ 5.º *Assignar os balanços*, procurações, contratos e toda a correspondencia da sociedade e, bem assim, todos ... responsabilidade e o mais os titulos ... podendo sempre que necessario ... bom andamento dos negocios delegar ... que parecer de utilidade ... attribuições, e assim tambem nas colsas minimas do expediente, delegação esta que suspenderá toda vez que julgar conveniente e pelo modo que lhe parecer mais acertado.

§ 6.º *Determinar as condições e as taxas dos emprestimos* e das outras operações diarias da sociedade.

§ 7.º *Preparar annualmente o relatorio das operações* da sociedade para, depois de approvado, ser presente á assembléa geral.

§ 8.º Presidir ás reuniões da directoria e das assembléas geraes.

§ 9.º *Convocar extraordinariamente* a directoria ou conselho fiscal, sempre que o exigirem os interesses da sociedade.

§ 10. *Nomear, demittir*, multar e suspender os empregados, marcar-lhes vencimentos, porcentagens e fianças que devem prestar, fixar o quadro dos mesmos empregados, distribuir o serviço e constituir mandatarios que representem a sociedade em juizo ou fóra delle.

§ 11. *Distribuir entre os directores o serviço* e expediente das diversas secções, ouvida a directoria, e bem assim quaesquer serviços extraordinarios.

§ 12. O presidente, além do voto de membro da directoria, tem o *voto de qualidade*.»

Lembra ainda o exemplo de uma sociedade congenere, *A Caixa geral das familias*, fundada em 1881, decreto n. 7.985, de 5 de fevereiro de 1881, em cujos estatutos, na parte relativa a assembléas geraes, no § 1.º do art. 24 se estabeleceu: «Para todos os effeitos poderão os socios fazer-se representar por procuração com poderes especiaes, uma vez que estes não sejam *conferidos aos directores e membros* do conselho fiscal e tambem sejam socios ou procuradores».

Esta é a bôa doutrina que se não figurava claramente nos estatutos primitivos da «Equitativa», de varias disposições nelles contidas se poderia inferir, porque além de invocarem em certo ponto a lei das sociedades anonymas, quando tratavam de assembléas geraes, não permittiam que cada socio tivesse mais de um voto por si e por cada um dos segurados que legalmente representasse.

Pensa que a clausula que tem analysado contraria o espirito que creou e anima as sociedades em mutualidade, porque ella faz do presidente um grande intermediario, afasta das deliberações sociaes os varios interessados que se deixam representar por uma só pessoa, o presidente ao envez de se representarem por diversos individuos, como é mesmo do caracter de todas as sociedades.

Não importa que o presidente substabeleça os milhares de procurações de que está investido em differentes pessoas; estas hão de ser sempre de sua inteira confiança, representantes de sua opinião e de sua vontade, e só em casos excepcionaes poderá acontecer o contrario.

«A cooperação—escreve Adolpho Pichon (DES CARACTÉRÉS DISTINCTIFS DES ASSOCIATIONS)—consiste essencialmente na suppressão de um intermediario pela divisão e repartição de sua funcção economica entre todos os associados; desta arte representa cada um delles um papel duplo; em primeiro logar, o que lhe competiria si elle fosse alheio a qualquer cooperativa, e em segundo, o do intermediario evitado. Illustrando por um exemplo a these supra: nas cooperativas de consumo, cada associado é ao mesmo tempo comprador por sua propria conta das mercadorias que consome—este é o seu papel como estranho a qualquer cooperativa—e vendedor aos outros das mercadorias de que elles carecem, acto que praticaria o varegista cujo intermedio é assim supprimido.

O mesmo se dá com as companhias de seguro mutuo. Sabe-se, com effeito, que seguro mutuo é um agrupamento formado entre varias pessôas que correm riscos da mesma natureza e que acôrdam em supportar em commum o prejuizo pecuniario resultante da realização desses riscos para qualquer dellas.

E', pois, facil de verificar que ahi se dá tambem a suppressão de um intermediario pela divisão e repartição do seu papel entre todos os mutuarios, e é isso o que exactamente caracteriza a cooperação. O intermediario supprimido é o segurador: cada mutuario é ao mesmo tempo segurado e segurador, pois que o seguro mutuo consiste precisamente, em vez de pedir a outrem, que não aos segurados, a reparação do damno soffrido, em repartir entre todos os segurados o risco soffrido por cada um delles e impôr a cada mutuario a obrigação de reparar por sua parte o damno soffrido por qualquer delles.» (Paginas 123 e 124.)

Não comprehende, diz o orador, no estado actual, quando são immensos os interesses e capitaes postos em jogo em grandes companhias dessa natureza, que o poder publico se abstenha do exercicio de uma certa fiscalização necessaria a todos e efficazmente garantidora do proprio futuro das associações.

Nem se diga que para garantir interesses particulares e zelar pela boa direcção de taes sociedades, os estatutos de cada uma dellas crearam os conselhos fiscaes, sendo indebita a pretenção do poder publico além de uma limitadissima esphera.

Valem pouco, muitas vezes, os conselhos fiscaes, e, dada a somma immensa de capitaes, economias particulares de variadas classes do paiz, empenhadas nesses negocios, a tendencia do governo de todos os paizes, em que funccionam essas sociedades, é intervir discretamente por meio de uma fiscalização salutar.

Sem o intuito de melindrar quem quer que seja e só para confirmar a sua opinião, lembra o seguinte: pelos relatorios da mesma sociedade a que se tem referido, verifica-se que em 1900 o conselho fiscal dessa companhia, tendo terminado o seu mandato a 30 de junho, só em 17 de setembro foi reeleito, passando a sociedade quasi tres mezes sem conselho fiscal, quando os estatutos determinam: «Art.º 20. O conselho fiscal se reunirá *pelo menos uma vez por mez* na séde da sociedade etc...»

Depois, em 1902, o conselho fiscal, que terminou o seu mandato em 30 de junho, sómente em 22 de janeiro do anno seguinte (1903) foi reeleito, e ainda só em 22 de janeiro de 1904 se procedeu á eleição para o conselho fiscal que havia terminado o seu mandato a 30 de junho de 1903, o que, como é facil verificar, occasionou passar a companhia mais de seis mezes em cada anno sem a fiscalização desse conselho, a quem cabe essa funcção valiosa e importante.

No espirito do orador não ha a menor duvida sobre a legitimidade da acção do Estado, velando ou intervindo no funccionamento das companhias de seguro, qualquer que seja a natureza dellas; não vae, entretanto, aos exageros da doutrina de Wagner, que defende a exploração pelo Estado em prejuizo dos particulares, porque a entende conforme a lei evidente do progresso na organização economica das sociedades, por isso que o seguro não é um negocio ordinario que se possa abandonar á industria privada e constitue, só por si, um serviço publico de primeira ordem.

Assim entendemos que, si o Estado não póde nem deve ser segurador, porque isso não está em suas funcções, póde e deve intervir como supremo fiscal dos interesses sociaes no funccionamento e exploração das companhias de seguro.

« Assim, escreve M. Lourties, não só as companhias que entram em jogo no seguro de vida são maiores e mais consideraveis, como os interesses dos estipulantes são mais dignos de resguardo e attenção, pois que se trata em geral de prover quer a existencia quer a dotação e estabelecimento de mulheres, velhos e crianças, sendo preciso ponderar que o perigo que ameaça esses interesses não póde facilmente ser conjurado, pela complexidade de operações e pela difficuldade de verificação a fazer, o que ... veda uma fiscalização efficaz por ... sua clientela, mesmo a parte de ... em taes condições, mais esclarecida. ... apparecem só ao Estado pelos seus ... servir de fiscalização, cumpre ... para refrear e deter a tempo as despesas cuja gestão infeliz ou deshonesta póde comprometter os interesses dos segurados.»

Obedecendo á corrente dessas idéas e attendendo ao grande desenvolvimento que em nosso paiz têm tido as companhias e sociedades de seguros, o poder publico instituiu o regimen da fiscalização pelo regulamento mandado observar pelo decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, sendo que sómente pelo decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, começou esse regimen a ser devidamente executado.

Entretanto, por escrupulos que o orador não justifica, o art. 8.º deste ultimo decreto estabeleceu que as companhias que funccionavam na data em que foi elle publicado, continuavam sujeitas ás leis vigentes ao tempo em que se instituiram, ou as clausulas dos decretos que autorizaram a organização dellas.

E' tempo, pois, de estender a todas a mesma obrigação e para isso propõe á camara um projecto de lei, cujas disposições defenderá detalhadamente quando em tempo opportuno, sobre elle abrir-se debate.

Não faltará, sabe o orador, quem, invocando mesmo o exemplo do art. 8.º do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, pretenda affirmar que a nova lei não poderá alcançar as sociedades já existentes, invocando direitos adquiridos e o principio constitucional e geral da não retroactividade das leis, razões que absolutamente não procedem no caso pelos fundamentos que rapidamente desenvolve.

A prohibição de leis retroactivas, dizem os competentes, é estabelecida e aconselhada por todos os mestres, por amor e garantia dos direitos individuaes, não havendo motivo para invocal-a em casos, nos quaes nenhuma offensa lhes é feita e a retroacção é proveitosa e util ao bem geral.

E' o caso de leis constitucionaes e politicas, de interpretação ou declaratorias, com as quaes não se offendem direitos civis adquiridos, actos juridicos perfeitos e sentenças passadas em julgado.

Toda a lei que tende a melhorar as relações creadas por outra lei, alargal-as ou restringil-as, póde ser applicada a essas relações, sem que se entenda ahi o effeito retroactivo.

Entre nós não faltam exemplos de leis semelhantes, applicadas e cumpridas com proveito e sem protesto.

Lembra o orador a de n. 1.575, de 6 de dezembro de 1906, que creando a Caixa de conversão e dando outras providencias, quebrou o padrão monetario, fixando para as relações do instituto creado o cambio de 15 d. por 1$, quando a lei anterior o havia fixado em 27 e nessa base se tinham realizado sempre as operações pecuniarias, particulares e publicas; a de n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, autorizando a desapropriação por utilidade publica, sem se offender assim direitos adquiridos e, para dar ao caso maior analogia, vae referir-se a leis da mesma natureza da que pretende propôr.

A lei n. 294, de 5 de setembro de 1895, dispõe sobre companhias estrangeiras de seguro de vida que funccionavam no paiz, dando varias providencias a respeito de suas operações.

O decreto n. 2.153, de 1 de novembro de 1895, estabeleceu: «Art. 12. As companhias de seguro estrangeiras *que já funccionavam no Brasil* antes da promulgação da lei n. 294, de 5 de setembro desse anno, *são obrigadas*... etc.»

Eis ahi, diz o orador, a restricção imposta a companhias que já funccionavam, sem offensa a direitos adquiridos; o decreto citado ampliava as obrigações das sociedades existentes ao tempo da lei e comminava a pena de suspensão ás que não se quizessem submetter ao novo regimen.

«Nada justifica realmente, escreve um funccionario federal competentissimo, que sob o pretexto de respeitar-se direitos adquiridos, que não estão em causa, nem mesmo podem ser invocados na especie, se houvesse facultado a quaesquer companhias nacionaes e muito menos a estrangeiras—continuar sob o regimen de lei anterior que as instituiu ou autorizou a funccionar no paiz, dispensando-as assim, isentando-as mesmo das principaes formalidades e exigencias da lei nova, lei de ordem publica, de caracter politico e que, como toda lei de fiscalização, não consagra direitos adquiridos nem soffre restricções fundadas no principio da irretroactividade.»

Convencido da razão de ser de uma lei, pela qual todas as companhias existentes no paiz, nacionaes ou estrangeiras, se sujeitem ao regimen de uma moderada e conveniente fiscalização, o orador vae apresentar á consideração da camara um projecto nesse sentido.

O regimen já está instituido entre nós, sendo preciso, apenas, amplial-o; é o que fazem todos os governos na hora presente, tanto na França como na Inglaterra, na Allemanha e na Italia e, para terminar a sua ligeira justificação, invoca o ultimo exemplo do Estado de Nova York, decretando uma lei de fiscalização, depois de 1905, em virtude da qual foram consideradas sem effeito as procurações passadas anteriormente pelos segurados, e se instituiram novas providencias no sentido de garantir-se a mais efficaz intervenção official no funccionamento de todas as companhias.

Bem sabe que o assumpto se presta a demoradas considerações mas, por emquanto, nada mais julga necessario dizer em apoio do projecto que envia á mesa.

Admirador desse engenhoso mecanismo que creou e dirige as mutualidades, prova invejavel da previdencia humana, não tem outro fim, propondo as providencias que o seu projecto consigna, senão concorrer para vel-as fortes pela confiança de seus associados e respeitadas pelo prestigio que lhes advirá de um funccionamento amplamente fiscalizado pelo poder publico. (*Muito bem; muito bem. O orador é felicitado pelos seus collegas*).

Vem á mesa e é lido o seguinte

PROJECTO

O Congresso nacional resolve:

Art. 1.º Todas as sociedades de seguros de vida, terrestres e maritimos, que operam sob a fórma mutua ou anonyma, ficam sujeitas á fiscalização directa da Inspectoria de seguros, revogadas as disposições dos artigos 8 e 9 do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Art. 2.º As assembléas geraes das referidas sociedades se constituirão:

a) com 50 socios na primeira convocação;

b) com 30 socios na segunda convocação;

c) com qualquer numero de socios na terceira convocação, que será a ultima.

Art. 3.º Os socios só se poderão fazer representar nas assembléas geraes por procuração com poderes especiaes, não se permittindo que taes poderes sejam conferidos aos directores, membros do conselho fiscal, ou a qualquer empregado dessas sociedades.

Art. 4.º Ficam sem effeito todas as procurações passadas pelos associados antes desta lei aos presidentes, membros do conselho fiscal e empregados dessas associações, quaesquer que sejam os fins para que tenham sido conferidas e os poderes nellas outorgados.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1909.— *Affonso Costa.*

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ... 4 horas, e de 7 ás 10 da noite, sessões cinemat...aphicas; ...*Republica*, 7 horas da ... *Jardim á praça da* ..., 2.º corpo de noite, retreta pela banda ... policia.

Reuniões—Estão marcadas:

Instituto archeologico pernambucano, hora e logar do costume, sessão ordinaria;

Sociedade beneficente dos artistas e operarios de Olinda, 7 horas da noite, rua do Amparo n. 12, sessão ordinaria;

Legião da guarda nacional, 7 horas da noite, sua séde, reunião do concelho director;

Sociedade de medicina de Pernambuco, rua do Hospicio n. 3, 7 horas da noite, sessão ordinaria.

Religiosas—Effectuam-se:

Capella de Apipucos, 6 horas da tarde, novena de N. S. das Dores;

Convento de S. Francisco, 7 horas da noite, vesperas solennes da festa de S. Francisco das Chagas.

Missas—Rezam-se:

d. Ermelinda Coelho Leite Lima, 1.º anniversario, 8 horas, convento de S. Francisco e matriz da Bôa Vista;

d. Maria Helena Gajo de Miranda, 2.º anniversario, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de novembro n. 2, predios.

Malas—Expedem-se:

paquete *Corsican Prince*, portos do sul;
paquete *Aragon*, portos do sul;
paquete *Rio Formoso*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Agradecimento—Familia Padilha;
Protesto—Vicente Ferreira Guedes.

×

O tempo

Das monotonias do inverno restam apenas gottas escassas de garôa, na rapida passagem de uma nuvem pesada tangida pelo vento; ás vezes é só a tristeza de uma nesga de céo nublado a relembrança da lacrimosa estação que findou com os ultimos dias do mez passado.

Mais ou menos assim têm sido os dias que se vêm succedendo.

Hontem a manhan trouxe 23º,4 e a tarde o thermometro esteve a 26º,6 o que quer dizer que foi de 24º,4 a media observada.

Um sopro macio vindo do mar sentiu-se durante as horas da noite, de uma noite que teve o firmamento de crepe para maior realce das constellações.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por portaria de 13 deste mez, o cidadão Raymundo Ribeiro Granja para exercer, por tempo de dois annos na forma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Leopoldina e marcou-lhe o prazo de 60 dias, para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

×

OS FOGUISTAS DA «PERNAMBUCANA»

Os foguistas que trabalham na *Companhia pernambucana*, promotores do movimento paredista, continuam a recusar-se a fazer o serviço, ante a attitude da referida empresa que permanece firme na resolução de manter os salarios constantes de sua tabella de preços.

Hontem, pela manhan, esteve na capitania do porto, conferenciando com o capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, sobre o assumpto, o corretor geral sr. João Carlos Pinto, representante da companhia.

O paquete *Rio Formoso*, cuja tripulação se compõe de 29 pessoas, acha-se impossibilitado de encetar a viagem devido sómente á falta de 4 foguistas e de 4 marinheiros.

A companhia, porem, pensa regular o serviço o mais breve possivel, preenchendo a lacuna, com pessoal aqui engajado, sem, no emtanto, faltar aos requisitos exigidos pela capitania do porto.

O *Rio Formoso* está completando a carga, esperando a gerencia da empresa expedil-o deste porto para o norte, como já anteriormente dissemos, talvez, amanhan.

O serviço de policiamento prosegue sem novidades, não se havendo verificado durante o dia o menor incidente.

O local foi percorrido pelo sr. major Balbino de Araujo, agente da policia maritima.

A bordo do *Rio Formoso* e do *S. Francisco* permanecem de guarda praças do regimento policial.

×

Pelo bispado

Convocada pelo sr. d. Luiz, bispo de Olinda, effectuou-se hontem no seminario daquella cidade, uma reunião do clero na qual foram tratados assumptos theologicos.

Alem de muitos outros sacerdotes, tomaram parte na reunião monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, vigario geral, monsenhor José de Freitas Machado, secretario do bispado e o padre José Ambrosino Leite que até hontem esteve substituindo monsenhor Freitas no cargo que hontem reassumiu antes de referida reunião.

A sentença arbitral argentina

Do «Brasil en España» (Madrid), de 15 de agosto, extrahimos o seguinte sob a epigraphe acima:

«Afim de completar o conhecimento de todo o succedido sobre este particular, copiamos tambem de «Le Bresil» o que publicou em seu numero de 8 do corrente:

«O ultimo correio da America do sul nos traz o texto exacto da sentença do presidente da Republica Argentina, decidindo o litigio de fronteira entre Perú e Bolivia, que tambem interessa ao Brasil.

«Eis aqui as linhas dos limites fixados pelo arbitro:

«Partindo do ponto donde a linha da fronteira segue o curso do rio *Suchez*, a linha de demarcação cortará o lago deste mesmo nome até o *Serro de Palomas Grandes*, desde o qual seguirá até os lagos de *Yagua-Yagua*, para continuar a ribeira deste nome o rio *San Juan del Oro* ou *Tambopata*. Continuará descendo o curso deste rio até a embocadura do rio *Lanza* ou *Mozoshuaico*.

«Desde a confluencia do *Tambopata* com o *Lanza*, a linha de demarcação irá pela margem occidental do rio *Abayama* ou *Heath*, desde onde subirá seu curso até a união deste com o *Madre de Dios* ou *Amaramayu*. Pelo *cauce* deste a fronteira baixará até a confluencia do dito rio com o *Toromanas*.

Desde este ponto se traçará uma linha recta que irá buscar o ponto de intersecção do rio *Tahuamano* e do 69º (grado) de longitude Oeste de Greenwich, e seguindo este meridiano a linha fronteriça se prolongará ao Norte até que encontre o limite da soberania territorial de outra nação que não está comprehendida no tratado de arbitragem de 30 de dezembro de 1902. Os territorios situados a Este e ao Sul da linha de demarcação indicada pertencerão á Bolivia, e os que se encontram a Oeste e Norte desta mesma linha serão do Perú».

«A linha do meridiano 69º Oeste de Greenwich vem do sul até a fronteira do Brasil, pelo limite superior do Alto Acre, a um kilometro da margem esquerda e septentrional do Acre.

«Pelos termos do tratado de arbitragem de 31 de dezembro de 1902 o arbitro argentino attribue á Bolivia todo o territorio da antiga *Audiencia de Charcas* e ao Perú todo o antigo vice-reinado de Lima, depois das antigas cedulas reaes hespanholas.

«Decidiu pois o arbitro que o Este do 69º (grado) de longitude não deve ser do Perú, que por consequencia não deve pretender nada nesse sentido.

«O sr. Alcorta baseou-se para fixar a fronteira sobre as divisões administrativas das antigas possessões hespanholas quando estas Republicas se formaram.

«As ditas divisões resultantes de acordos de actas e documentos administrativos da corôa de Hespanha, não podem affectar direitos de um terceiro, o Brasil, fundados pelos titulos de propriedade que possue de sua antiga metropole, Portugal, como resultantes por sua vez de actas e tratados internacionaes.

«De sorte que mais de metade do immenso territorio que o Perú sem nenhum titulo valido reclama do Brasil ficará fóra de questão, segundo o *Jornal do Commercio*; é dizer, que o territorio comprehendido entre a linha do tratado provisional hispano-portuguez de 1777 ao norte, o meridiano 69º a Oeste, o *Madeira* a Este e as fronteiras traçadas pelo tratado de Petropolis ao sul, fica de dominio indiscutivel do Brasil. A superficie deste territorio é superior a 22.000 kilometros quadrados. Neste territorio acha-se uma grande parte dos rios *Purús* e *Acre*, uma pequena parte do *Yaco* com as povoações e aldeias da *Labrea*, *Cachoeira*, *Antemary*, *Porto Acre*, *Rio Branco*, (Empresa), *Xapury* e *Senna Madureira*.

«Ficará todavia em litigio a reclamação do Perú sobre o territorio a Oeste do meridiano 69º, isto é, uma parte do Acre occidental, uma parte das colonias do Purús e do Juruá, territorio sobre os quaes o Perú não póde apresentar titulo algum valido depois de haver reconhecido no tratado de 1851, com o Brasil, a caducidade do tratado provisional hispano-portuguez de 1777.

O arbitro argentino attribuiu ao Perú um largo terreno, encravado entre a Bolivia e o Brasil, encerrado pelos rios *Heath Madre de Dios* ao sul, o meridiano 69º a Este e o rio Acre ao norte. Será de grande importancia e interesse para o Brasil ... nos acôrdos que vae negociar com o Perú incorporar este territorio ao do Acre.

«Em todo caso, quanto possa affectar ao Brasil a sentença argentina, o *Jornal do Commercio* julga que não nos devemos queixar. Não attenta, nem póde invalidar nossos direitos.

Poderá sempre reduzir ou restringir as pretenções do Perú, que para esse fim se tem feito.

«*La Nacion* de Buenos-Aires julga tambem que a sentença do presidente argentino não affecta aos limites do Brasil com a Bolivia.

«Unicamente esta ultima Republica se lamenta de perder 3000 leguas de terra sobre a margem meridional do rio Acre onde exercia jurisdicção crendo-a incontestavel e que pelo laudo terá de evacuar».

Obras do porto

A's 7 ½ da manhan de hontem teve começo o serviço de escavação dos arrecifes emergentes.

Tomaram parte no trabalho cincoenta e quatro homens, sob a direcção geral do dr. José Saboya, engenheiro chefe da 2.ª residencia.

A's 9 horas foram detonadas cinco minas com a carga de 1 e ½ cartucho e a 1 hora da tarde explodidas mais nove, sendo dois furos carregados com dois cartuchos cada um e os demais com 1 e ½.

Foram feitos sessenta e quatro furos para a continuação, hoje, da escavação, terminando todo o trabalho que foi possivel se fazer hontem com a baixa da maré pouco antes de 2 e ½ da tarde.

O trabalho acha-se regularmente adeantado com o emprego da dynamite, que vae pouco a pouco preparando o leito para o levantamento da muralha.

— Seguramente ás 4 horas da tarde de hontem, quando a draga *Olinda* trabalhava a toda força, aconteceu um dos alcatruzes pegar no fundo do rio uma grande ancora já bastante estragada.

Não obstante o peso e o tamanho da ancora o alcatruz conseguiu trazel-a, quebrando-se porem uma das peças do braço da lança.

Ficou o trabalho de escavação completamente paralysado daquella hora em deante.

Até á noite soubemos que o pessoal da *Olinda* procurava concertar a peça partida, afim de continuar hoje a dragagem.

×

Vida academica

O dr. Almeida Amazonas, ultimamente nomeado lente substituto de commercial, iniciou hontem as prelecções de sua cadeira, que até agora esteve occupada interinamente pelo dr. Augusto Vaz.

— Está convocada para hoje uma reunião do 5.º anno juridico social, na sua respectiva sala, afim de serem discutidos pelos moços bacharelandos assumptos que lhes dizem respeito.

Graves successos

FORÇA ATACADA

Tiroteio e mortes

Coube á *Provincia* a triste coragem de ir ao encontro de algum dos comparsas dos acontecimentos de Alagôa do Monteiro, publicando uma noticia que tem o fim unico de crear difficuldades ao governo do Estado, aggravando uma situação já por si bastante grave.

Mas a historia d'*A Provincia* foi mal engendrada e é positivamente inconcebivel.

O capitão Zacharias Neves commanda uma força legal, fardada e armada pelo governo de Pernambuco e tinha permissão do governo da Parahyba para agir em seu territorio e disto sabiam as autoridades de Alagôa do Monteiro.

A Provincia acreditou que o delegado de Monteiro se sentisse desautorado com a presença de uma força fardada e armada, quando aquella localidade vive sempre infestada de cangaceiros, pois o proprio promotor publico não deixa um rifle á mão e uma cartucheira á cinta.

A Provincia acha que o capitão Zacharias deveria entregar as armas, o que lhe não era dado fazer de modo algum.

A Provincia diz que o dr. Santa Cruz estava fortalecido com o auxilio de cerca de 200 homens e acha verosimil que o capitão Zacharias, com 18 homens apenas, tenha rompido fogo, aggredindo as hostes do famoso promotor publico de Monteiro!

Disse ainda *A Provincia* que a gente do capitão Zacharias incendiara 30 saccos de algodão no armazem do capitão Francisco Candido de Mello Falcão.

Agora saiba *A Provincia* que o capitão Falcão, além de amigo do capitão Zacharias, é casado com uma prima deste.

As saccas de algodão estavam na porta do armazem, em frente ao local onde se achava a força pernambucana.

Por detraz dessas saccas occultaram-se os cangaceiros do promotor do Monteiro, dellas fazendo trincheira.

E' bem de ver que não foi o capitão Zacharias o autor do incendio.

Muito curioso o informante d'*A Provincia* e muito censuravel a attitude dessa folha pernambucana, que aliás está em seu programma e em seus moldes!...

Passageiros chegados hontem da Parahyba dizem que ali circula a noticia do assassinato do dr. José Neves, prisioneiro do promotor do Monteiro.

E' tão repugnante essa noticia que lhe não damos credito.

×

Alma religiosa

O sr. capitão Luiz de França Mello Reis, fará celebrar hoje, pelas 8 horas, na capella de Beberibe, missas por alma de sua esposa, ha sete dias fallecida, conforme noticiámos.

Para assistir á cerimonia convidou aos seus parentes e amigos.

✠ Resultado da eleição da nova directoria, da sociedade particular de N. S. Sant'Anna.

Presidente, Manuel Clementino, (reeleito); vice-dito, Gabriel Carvalho; secretario, Eduardo de Mello, (reeleito); orador, João Vieira; procuradores, Manuel Carneiro e Alfredo Silva; zelador, Anisio dos Santos; fiscal, Antonio Pereira; thesoureiro, Emygdio Arruda, (reeleito); vogaes, Alvaro dos Santos, Felippe Lacerda e Apulchro Chrispim.

Directoria de senhoras—Presidente, Alexandrina Maria de Souza; vice-dita, Elysa Costa; secretaria, Maria do Rosario; oradora, Francisca da Conceição; procuradora, Cosma M. da Conceição; thesoureira, Maria Leopoldina da Silva; adjuncta, Maria da Conceição.

✠ FESTA DE N. S. DAS DORES EM APPIPUCOS. *Noite das casadas*—Promette todo brilho a noite de hoje a cargo das senhoras casadas daquelle arrabalde, taes os preparativos e animação que se notaram por parte da respectiva commissão.

Além de bôa musica, haverá um fogo de artificio, subindo aerostatos durante os intervallos.

Os versos serão cantados pela exma. sr. d. Evangelina Burle, amadora de nota em canto.

✠ PRIMEIRA COMMUNHÃO—Em ordem a realizar-se este commovente acto, inicia-se hoje, na egreja da Madre de Deus o retiro espiritual ás alumnas do catecismo da matriz do Corpo Santo e da escola parochial, sob a direcção das Irmans Dorotheas, cuja primeira communhão, se realizará no proximo domingo, pelas 7 horas da manhan, constando de missa solenne com canticos sacros, renovação das promessas do baptismo, consagração e benção do SS. Sacramento.

×

SANEAMENTO DO RECIFE

Hontem, em companhia do dr. Archimedes de Oliveira e de seu ajudante dr. Oliveira Penteado, o dr. Saturnino de Britto percorreu de automovel diversos trechos da capital.

Sairam os tres distinctos cavalheiros ás 6 1/2 da manhan, indo ao Manguinho e Tamarineira e fazendo a volta pela ponte de Uchôa, que o illustre engenheiro achou de aspecto encantador.

Quasi todo o bairro de S. José foi minuciosamente observado por s. s. e parte de Afogados, onde pouco se demorou.

Os edificios da quasi basilica da Penha, mercado, detenção e gazometro receberam a visita do competente profissional, que teve para elles palavras de admiração e louvores ao zelo e limpeza ali notados.

Na detenção, durante a permanencia dos visitantes, tocou a banda de musica da escola correccional ha pouco tempo organizada.

Regressando, esteve em palacio o dr. Saturnino de Britto e sobre o serviço da nova rêde palestrou largamente com os srs. drs. governador do Estado, secretario geral, prefeito do Recife e inspector de hygiene.

Hoje s. s. fará uma excursão pelo bairro da Bôa-Vista, conforme ficou combinado com o dr. Archimedes de Oliveira, que acompanhará o provecto engenheiro.

×

OS CANGACEIROS

Do delegado de Granito recebeu hontem o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, o telegramma seguinte:

«Grupo formado 12 cangaceiros, hontem, logar «Sitio», distante duas leguas villa, travou luta resultando a morte de um e diversos ferimentos outros.

Deixei perseguir criminosos pela insufficiencia força. Peço mandar urgencia armamento, força e respectivo official, iniciarmos diligencias que tanto carece este municipio.

Ditos criminosos transportaram-se de Jardim, Ceará. E' portanto de palpitante carencia um policiamento desta zona a Cariry, reducto de criminosos deste Estado.»

O dr. chefe de policia telegraphou ao alferes Aurelio de Araujo, delegado de Gravatá, ordenando-lhe seguisse para Salgueiro, afim de combinar com o delegado desse municipio as diligencias precisas a iniciarem-se.

×

O sr. Armando Wanderley, funccionario da *Great Western*, esteve em nosso escriptorio em companhia de seu irmão o academico Eduardo Wanderley e declararam haver sido maltratados com palavras injuriosas pelo conductor chapa 6 que fez o vehiculo de Giquiá-Herval, de 7 e 37 da noite de hontem.

Ahi fica a reclamação.

VARIAS

Estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica os srs. drs. Archimedes de Oliveira, Saturnino de Britto, Oliveira Penteado, Ulysses Costa, Arthur de Albuquerque, Constancio Pontual, coronel Martins de Barros, dr. Oswaldo Machado, coronel Francisco Damião, dr. Henrique Monteiro, major Lins Vieira, coronel Apollonio Peres, dr. Fonseca Oliveira, coronel João Pina, drs Viriato de Medeiros, Augusto Vaz e Adolpho Cirne, professor Marques da Trindade, drs. Cabral de Vasconcellos, Metta Junior e Vieira da Cunha.

×

Sob o commando do sr. tenente coronel Peregrino de Farias, fará hoje, á tarde, exercicios o 1.º batalhão do regimento policial, obedecendo ás modernas instrucções militares.

×

A' vista de Fernando de Noronha passou hontem, ás 9 horas do dia, o transatlantico inglez *Aragon*, que hoje, ás 6 da manhan, deverá ancorar no lamarão.

A's 11 horas do dia zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foi hontem nomeado o sr. Alfredo Leite da Silva Zidormes, 2.º supplente de subdelegado do districto de Nossa Senhora dos Prazeres, em Jaboatão.

×

O dr. Fausto de Oliveira Campos já se acha no exercicio de juiz municipal de Leopoldina, conforme officiou ao sr. governador do Estado.

×

Devido a força maior foi transferida de hontem para hoje a partida do paquete nacional *Rio Formoso*, que se destina a Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

×

Acaba de ser concedido *exequatur* á nomeação do sr. C. Warmke para o cargo de vice-consul da Suecia nesta capital.

O sr. governador, de posse de um aviso do sr. ministro do exterior, vae providenciar sobre o reconhecimento do referido representante daquelle paiz.

×

Para tratar de sua saúde, requereu hontem tres mezes de licença d. Amalia Torres de Carvalho Barros, professora publica do municipio de Floresta.

×

Obrigado por motivos de saúde passou o exercicio de prefeito de Bezerros ao seu substituto legal o coronel Manuel Bezerra dos Santos, que muito tem trabalhado pelo progresso daquella cidade.

×

Nomeados membros da junta de alistamento militar de Belmonte, deverão seguir por estes dias para aquelle municipio os srs. 1.º tenente Antonio Cavalcante de Albuquerque e 2.º Sergio Henrique Cardim.

O sr. general, neste sentido, officiou ao sr. governador solicitando recommendações para os dois officiaes incumbidos do importante serviço.

×

Do Espirito Santo recebeu o sr. governador o seguinte telegramma :

«Communico v. exc. foram installados solennemente hoje trabalhos terceira sessão ordinaria sexta legislatura congresso estadual ao qual compareci apresentando exposição negocios publicos. Saudações.—*Jeronymo Monteiro*.»

×

Por portaria de hontem do sr. governador foi nomeado o sr. Francisco Ferreira de Sant'Anna, para o cargo de avaliador do juizo no municipio de S. José do Egypto.

×

Hontem, pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foi entregue 1 titulo.

Continúa, no logar e horas do costume, a ser feita a entrega dos titulos, até hoje não reclamados.

×

Procedentes da Europa desembarcarão, hoje, nesta capital, o srs. Albino Toscano de Britto e Francisco Cidade, ambos da conceituada casa de Manáos, Gordon & C.

O pae do primeiro daquelles viajantes, capitão Toscano de Britto, offerecerá ao seu filho e respectivo amigo variado jantar.

NOTICIAS MILITARES

Da ordem do dia n. 89 :

O sr. general inspector da 5.ª região fez ver na ordem do dia de hontem o disposto no decreto n. 7503, relativamente ás accumulações remuneradas, quanto ao militares.

* * Foram nomeados o 1.º tenente Antonio Lins Cavalcante de Albuquerque e o 2.º tenente Sergio Henrique Cardim, addidos ao 49.º, para membros da junta de alistamento militar do municipio de Belmonte.

* * Em telegramma de ante-hontem, o ministro da guerra ordena que se recolha á Capital Federal, afim de seguirem a seus destinos os officiaes pertencentes ao 5.º e 6.º regimentos de infantaria.

Dos boletins :

Na petição em que o soldado do 12.º batalhão, Francisco Rubin Guimarães, addido á 3.ª bateria pediu 8 dias de dispensa do serviço, foi lançado o seguinte despacho : Concedo 8 dias de dispensa para ir á Victoria, recolhendo-se depois á região a que pertence.

* * Installou-se hontem na fortaleza do Brum a junta de alistamento militar do Recife, composta dos srs. coronel Damião da Costa Leitão, 1.º tenente dr. Hemeterio Maciel e Aristeu Cavalcante de Albuquerque, funccionario e representante do municipio.

Serviço para hoje—Superior do dia o capitão Cesario de Mello, do 13. Dia ao quartel general o auxiliar Themistocles Freire. Uniforme 4.º.

×

Gymnasio pernambucano

Deverão seguir amanhan no trem de 6 ½ para o Beberibe os alumnos do 6.º anno, afim de receberem instrucções de tiro ao alvo.

×

A companhia ferro carril pagou hontem em resgate de *coupons* : Viuva Leonor Sete, $600; cega Eugenia Montenegro, 10$600; enterro de um anjo, 15$000; pobre Francisco Marcellino Alves, 1$000; viuva Torquata de Figueiredo, 10$000 ; viuva Maria do Monte, 2$000; paralytico João de Souza, 5$800; paralytico Victor Innocencio, 1$200; viuva Catharina de Jesus, 10$000; viuva Olympia Machado, 3$000; viuva Marianna de Souza, 4$400; Escola correccional, 22$800; viuva Maria Joaquina de Oliveira, 10$000; viuva Eulalia Pavão, 1$400; Sociedade S. Vicente de Paulo, matriz de S. José, 3$000; viuva Joanna de Souza, 5$800; Sociedade beneficente S. João, 12$800; N. Senhora de Lurdes de Affogados, 5$000; N. Senhora dos Remedios, 3$000; Congregação das Filhas de Maria, 8$000; Conferencia de S. Francisco de Assis, 34$000; Collegio S. José, 5$000; uma viuva, 2$200; viuva Florença Carneiro, 22$000; viuva Maria Leonor, 3$000; beneficio de uma menor, 12$000; Sociedade S. Vicente de Paulo, 1$800; viuva Maria Ignacio de Souza, 1$000 ; viuva Francisca Maria de Araujo, 2$200; indigente Maria Francisca de Carvalho, 2$000; viuva Carolina de Mello, 2$400; Convento de S. Francisco, 2$400; Maria Esther, 5$000; orphan Francisca Edith, 1$000; viuva Laurentina de Castro Nunes, 9$200; Conferencia do S. Coração da Sociedade de S. V. de Paulo, 7$100; viuva Belmira Maria da Conceição, 18$000 ; Protectora da Instrucção Popular, 71$200 viuva Florença Pereira, 3$800; necessitado Manuel de Azevedo, 1$200; viuva Thereza da Conceição, 4$000. Total... 349$000.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes :

1.ª publicação.—Professor Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte, viuvo, natural deste Estado e d. Adelina da Cunha Cavalcante, solteira, natural do Estado de Alagôas, residente no districto do Pôço da Panella.

Henrique da Costa Lima, natural de Portugal e d. Maria Amelia Duarte, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

VIDA COMMERCIAL

Algodão — Effectuaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool : 6.95, procedencia de Pernambuco ; 6.57, para o genero *americano*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Na praça, ainda hontem não houve movimento digno de nota.

Apenas effectuaram-se alguns negocios para refinadores internos.

Dos typos cotados na praça, soffreram baixa de 100 réis os brancos de banguê.

Os demais conservaram os preços do dia anterior que foram os seguintes pelos 15 kilos :

Brancos de	2$100	a	2$500
Somenos de	1$700	a	1$900
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de	1$500	a	1$600
Brutos mellados ...	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Feijão—Os compradores daqui estiveram hontem retraidos, tanto assim que não deram contra-offertas dos generos chegados, por não telegrapharem do Rio de Janeiro.

Procedente dali, veiu este telegramma : «Cotamos feijão mulatinho novo *cif* 8$500 60 kilos. Mercado incerto.»

Os compradores internos por sua vez só compraram o sufficiente para prompto consumo, tendo visado a cotação de 9$800 pela sacca de 60 kilos.

Milho—No correr da manhan de hontem as vendas effectuadas foram de pequenos lotes, isto por não terem até então chegado do Rio de Janeiro a cotação e a posição do genero.

A' 1 hora, porém, vimos o seguinte telegramma daquella procedencia :

«Offerecemos 500 saccos milho amarello bom *cif* 8$500 60 kilos. Mercado tendencias melhores.»

Após, portanto, os telegrammas aqui chegados, notou-se mais animação, embora os compradores só fizessem offertas por pequenos lotes.

A cotação que vigorou foi de 150 a 155 réis pelo kilo.

×× Esteve hontem, em visita a esta redacção, o sr. Alexandre Sattamini, representante da *Fabrica Amazonia*, de Mascarenhas Irmãos, em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, que se acha nesta capital em propaganda dos productos da referida fabrica, constantes de xarque, carne australiana, etc. assim como figo, pera, pecego etc. em compota.

Agradecidos, desejamos-lhe muitas prosperidades.

×× Foi assignado hontem no contencioso do Thesouro do Estado o contrato celebrado com o sr. Antonio Soares da Silva, para isenção de impostos á sua fabrica de productos oleosos, alimenticios e perfumistas no municipio de Olinda.

×× O sr. Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira passou de socio solidario a commanditario da firma Frederico & C.ª de nossa praça.

×× Da firma Dubeux & C., de nossa praça, desligou-se o sr. Antonio Dubeux Gesteira.

×× O sr. José Joaquim de Miranda, estabelecido á rua do Rangel n. 18 com fazendas a retalho, pediu á Junta commercial o registo da marca *Loja S. José*, para usar no seu estabelecimento.

×× A bordo do *Aragon*, esperado em nosso porto hoje chegará vindo da Europa, onde fora ha mezes effectuar compras de tecidos, o sr. Othon Lynch Bezerra de Mello, socio da conceituada firma grossista de nossa praça Othon & Mendes.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias :

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, Nossa Senhora do O de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhãem estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Pedirum registo as seguintes firmas :

J. Samarcos & C., J. Guilherme & C., Francisco Rodrigues e João de Assis.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças :

De Goyanna : *Phœnix*, vasia ; *Leonidas*, assucar ; De Itapissuma : *Flôr de Itapissuma*, vasia, *Cruzeiro da Luz*, toros ; De Barra da Jangada : *S. Gonçalo*, assucar.

×× Movimento de entradas de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da Great Western :

Algodão—De 620 fardos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 277 no da Central. Total : 897 fardos.

Assucar—S. Francisco 770 saccos, Central 74. Total 844 saccos.

Farinha de mandioca—De 121 saccas foi a entrada do ramal de S. Francisco, 335 no da Central, 7 no de Limoeiro. Total : 663 saccos.

Alcool—Constou no ramal da Central entrada de 5 barris.

Aguardente—De 37 barris foi a entrada no ramal de S. Francisco.

Feijão—De 71 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Milho—De 115 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Caroços de algodão—Central 1 sacco, Limoeiro 456. Total : 457 saccos.

O PESSOAL DE ARRELIA

O individuo Chrispim José de Castro Moura Filho, conhecido pela alcunha de *Seu bem*, como desordeiro de nomeada, andou dando hontem o que fazer á policia de Santo Antonio.

A's 2 horas da tarde, o dito, que se encontrava um tanto *accionado* pela aguardente, dirigiu-se ao quartel da freguezia, ahi encontrando o capitão Muniz de Almeida, a quem pediu interceder junto ao seu progenitor, o sr. Chrispim de Moura, estabelecido nesta cidade, afim deste lhe dar algum dinheiro, pois pretendia abandonar o Estado e ir estabelecer residencia além.

A autoridade, conhecedora já do temperamento do mal educado sujeito, despediu-o com bons modos, allegando delicadamente não poder satisfazer-lhe o pedido.

Tanto bastou para o endiabrado *Seu bem* praticar mais uma das suas costumeiras desordens.

Saindo do posto policial, o homem ficou possuido de uma verdadeira furia, tentando aggredir a um carregador de carvão que transitava nas immediações do local, no momento.

Reprehendido pelo policial Bernardo Ribeiro da Silva, o arruaceiro voltou-se contra elle, tentando assassinal-o com uma faca de ponta e rasgando-lhe a blusa.

Felizmente, o mantenedor da ordem foi soccorrido pelos seus companheiros do destacamento, podendo-se, então, não sem custo, subjugar o criminoso e conduzil-o para o xadrez.

O desordeiro feriu-se ligeiramente na luta, apresentando algumas escoriações pelo corpo.

Mais tarde, *Seu bem* deu entrada na casa de detenção, á ordem do capitão Muniz de Almeida, que mandou lavrar o competente auto de flagrancia.

— No dia 11 do corrente, em Garanhuns, os individuos Gustavo Francisco de Freitas e Manuel Pereira espancaram e feriram a Marcellina Maria da Conceição.

Mais tarde comparecendo o filho da victima, de nome Estevam, este feriu a Gustavo, com uma faca de ponta.

Manuel Pereira e Gustavo acham-se presos.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Agencia jornalistica* offereceram-nos hontem exemplares do n. 205, anno V, do *Tico-tico*, e do n. 7, anno I, da *Illustração brasileira*, ambos do Rio de Janeiro.

O primeiro vem farto de novidades para as creanças e o segundo excellentemente disposto e illustrado.

Agradecidos pela offerta.

×

Trabalho perdido

A' rua de Hortas n. 74, residem o sr. Henrique Thomaz Carneiro de Almeida e a sua familia.

Esse senhor tem uma filha de nome Ignez, que é afilhada do commerciante sr. coronel Miguel Archanjo de Senna Santos, estabelecido á rua 89.

O caboclo João de tal, um cavador bastante esperto e em extremo audacioso, resolveu aproveitar o caso, indo pessoalmente levar ao referido negociante, hontem, á tarde, um bilhete que elle mesmo forjara, concebido assim :

«Meu padrinho primeiro que tudo estimo que estas mal traçadas linhas vá encontrar vos miçe com saude ieu fazer esta fico com saude quero que mande pelo portador 500 mi rés não farte que tenho muitas precisão. Lembranças de todos. Sua afilhada Inez Armeda.»

O coronel Miguel de Senna desconfiou logo tratar-se de um logro, porquanto a sua afilhada Ignez não tinha o habito de lhe enviar semelhante genero de missivas, escriptas em *francez* intraduzivel á bolsa.

E apertando-o com perguntas, veiu emfim conhecer a verdade, evadindo-se então o meliante.

Dest'arte o caboclo João perdeu o tempo e o latim...

ELLES...

O delegado de Ouricury communicou hontem ao dr. chefe de policia haver effectuado, em 19 do mez passado, uma diligencia no sentido de capturar uns terriveis ladrões de cavallos, que ali exerciam a sua perniciosa profissão e se achavam homisiados no logar *Serra Branca*.

A escolta, enviada para tal fim, cercou a quadrilha nessa localidade, onde os gatunos offereceram tenaz resistencia, travando-se na occasião renhido tiroteio, do qual resultou a morte de um delles, o de nome André Bispo de Araujo, saindo ferido o subdelegado do districto, sr. Domingos Gomes de Hollanda.

Foram presos nessa diligencia e recolhidos á cadeia do logar, os individuos Antonio Bispo de Araujo e José Bispo de Araujo, irmãos do morto, conseguindo evadir-se Thomé e Eduardo de Araujo, Wenceslão e Luiz de tal.

A autoridade apprehendeu varios cavallos furtados.

×

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª vara criminal, cumprindo o acordam do Superior tribunal de justiça do Estado, que negou provimento á appellação interposta do despacho de s. s., julgando o réo Alexandre Proto da Silva Barros não criminoso ex-vi das disposições do art. 27 § 6.º do codigo penal, mandou hontem pôr o mesmo réo em liberdade.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

o senador estadual coronel Cornelio Padilha;

o sr. Ildefonso Silva;

a senhorita Nair de Carvalho Boa-Vista ;

o sr. Francisco de Paula Borges Uchôa;

a pequena Olindina, filha do fallecido sr. Caetano Prezado;

o sr. Raul Lins Leitão;

Alzira, filha do sr. Francisco José da Cunha Galvão.

Casamento

O sr. Eduardo Fragoso de Albuquerque e a exma. sra. d. Esmeraldina Duarte F. de Albuquerque acabam de participar nos seu casamento.

Desejamos-lhes todas as felicidades.

×

ARTES E DIVERSÕES

Continúa com franca acceitação no *London hotel* a assignatura aberta pelo sr. Oscar da Cunha Gomes para 10 recitas da companhia, Miranda que deve fazer temporada em nosso theatro durante o mez de outubro.

Para evitar reclamações sempre justas dos senhores assignantes o sr. Oscar Gomes faz sciencia de que o repertorio da companhia consta das seguintes peças :

Sonho da pastora, Monoculo do averno, Trevo de quatro folhas, Filha do feiticeiro, Gata branca, Principe Lili, Travessuras de Cupido, Pupillas do sr. Reitor, Contas do Porto, Maxixe, Capital Federal, Não lhe bulas, Olho do diabo, Paquita, Rosa de Musgo e Cá e lá.

Destas peças já representadas no Rio de Janeiro com successo, a empresa escolherá 10 em 1.ª representação para os senhores assignantes.

Até hontem tinham tomado assignaturas as seguintes pessôas : Dr. Barretto Sampaio, Carlos Alberto de Medeiros, Manuel Gonçalves da Silva Pinto, João Baltar, dr. Eustaquio Pereira Fanéca, d. Jovina Pinheiro, dr. Oswaldo Machado, M. M. da Nova, Alpheu Soares Raposo, Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, Carneiro de Souza, Pedro Soares, dr. Minervino de Souza Soares, S. G. Rhodes, Euripedes Santiago, Horacio Fonseca, dr. Alfredo Medeiros, José Cesar Cantinho, Manuel Medeiros, Reinaldo Rodrigues de Souza, dr. Theobaldo de Abreu, Joaquim Pereira da Silva, Francisco Cabral, José Franco Ferreira, João Thimes, dr. Manuel de Siqueira, Antonio Samico, dr. Arthur Cavalcante, dr. Heitor Maia, dr. Aurelio Tavares, Henrique Eugenio Antunes, commendador Veiga Pessôa, dr. Souto Maior, coronel Manuel Buriamaqui, Antonio Carvalho, Modesto de Paula Gomes, Arthur Farias, Manuel de Carvalho, Bartholomeu Meira, Lins de Araujo e Aristides de Oliveira.

A presente lista de assignantes attinge a somma de 6:525$000 em camarotes e cadeiras.

— O *CinemaPathé* teve desusada concorrencia ante-hontem, dia em que começou a apresentar a interessante *film* —Vida, paixão e morte de Jesus Christo.

Diante da grande acceitação por parte do publico, os proprietarios daquella casa cinematographica, á rua Barão da Victoria, repitirão por alguns dias seguidos as tocantes scenas que relembram, no colorido de seus quadros, a passagem pela terra do glorioso Salvador.

Hontem durante o dia, como á noite, as sessões prolongaram-se até ás 11 horas da noite, tendo todas ellas numerosa assistencia.

Entre o grande numero de espectadores notam-se respeitaveis familias do Recife.

— A banda de musica do 3.º batalhão de infantaria do Regimento policial, fará retreta, hoje, no jardim da praça da Republica, com o programma seguinte :

1.ª parte—*Fim de seculo*, marcha, hymno e marcha da *Aida* ; *Imprensa pernambucano*, valsa ; *Manuelita*, polka ; *3.º na ponta*, dobrado.

2.ª parte—*La mascotte* ; *Nalde*, valsa ; *Polaca*, para 2 pistons ; *Sorriso das Flores*, pas de quatre ; *Bandido arrogante*, dobrado.

×

DESAPPARECIDOS

Victima de antigos padecimentos, aggravados ha poucos dias pela morte de seu filho estremecido, terminou hontem seus dias a exma. sra. d. Thereza Pereira da Costa, que se havia transportado para Tigipió, onde se deu o obito.

Contava 38 annos a finada, que era dotada de excellentes qualidades moraes.

A seu desolado viuvo sr. André Mentor da Costa, bem como aos srs. coronel Luiz de França Pereira, seu irmão, e capitão Petronillo Lins, seu cunhado, enviamos nossos pezames.

×

Loteria Federal

N. 178.— 77.ª—EXTRAIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1909

2678	25:000$000	11478	500$000
52816	2:000$000	12067	500$000
30947	1:000$000	18507	500$000
49463	1:000$000	33081	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

2177	8176	27494	45383
2768	9495	27650	53658
6148	23571	32270	54264
7160	24219	44044	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

2134	10585	33806	45939	53263
3052	14858	35683	46149	54745
7403	16785	37610	47781	54923
8916	23595	38386	49800	56879

APPROXIMAÇÕES

2677	300$000	30946	100$000
2679	300$000	30948	100$000
52815	200$000	49462	100$000
52817	200$000	49464	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros :

2671 a 2680

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

52811 a 52820

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

30941 a 30950

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

49461 a 49470

CENTENAS

Os numeros de 2601 a 2700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 52801 a 52900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 30901 a 31000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 49401 a 49500 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 78 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 78.

GOVERNO DO ESTADO

INSPECTORIA DE HYGIENE

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1909 : —Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 713$700, proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico, durante o mez de junho do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. O mesmo, pedindo pagamento da quantia de.... 713$700, proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico, durante o mez de julho do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 173$520, proveniente de artigos que forneceu a esta repartição, durante o mez de julho do corrente anno.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 4 :—Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento da quantia de 155$300, proveniente de artigos que forneceu a esta repartição, durante os mezes de maio e junho do corrente anno.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de setembro de 1909 : —João Luiz dos Santos.—Dou provimento afim de de ser reduzida em 100$000, a quota do supplicante, distribuindo-se egualmente essa importancia pelos quatro maiores contribuintes da classe. Santos & Moreira.—Dou provimento afim de reduzir em 50$000, a quota do supplicante, distribuindo-se egualmente essa importancia pelos quatro maiores contribuintes da classe. A. Costa Campos, M. Lins & C., A. L. Pontes, Manuel Baptista Seve, Sioper Irmãos, Manuel & C., Alfredo Fragoso, M. Franco & C., Albino Campos & C., Carlos Gonçalves & Filho, Serraria Pernambucana, Joaquim Rosa, F. A. Moreira, Antonio Augusto de Araujo, Pedro Vergueiro, Eloy Gambôa, Eustaquio Ferreira da Cruz, J. Alheiro & C., Manuel Francisco Pedrosa, De Carli & Carvalho, Pedrosa & C., A. Silva, José Pereira da Silva, Nogueira & Costa, Nogueira & C., Affonso Azevedo e João da Costa itamos.—Nego provimento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de setembro de 1909 :—João da Rocha Carvalho.—Como requer. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra. —Indeferido, em vista das informações.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 13 de setembro de 1909 : — Maria Amalia da Costa Ramos, Amalia de Freitas Motta, H. Costa e Lima & Carvalho.—Informe a contadoria. Napoleão Tavares de Barros Lima, Alfredo Soares Fernandes de Oliveira e Anna Elvira Carneiro Pereira.—Informe a recebedoria. Carlota Mafra e outros, d. Philomena Gonçalves de Vasconcellos e Cecilia Ramos.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Olinda. Joanna Eugenia de Almeida Gamenha.—Informe a collectoria do municipio de Gameleira. José Libanio Machado.—Informe o contencioso. Izidoro de Olinda Campello, José Florencio de Souza, Prazeres & C. e André Carneiro.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de setembro de 1909 : —Joaquim dos Santos, João Capistrano de Albuquerque, Juventino Bezerra de Mello, Euclides Marinho, Carlos de Vasconcellos, Emilia Augusta da Fonseca, Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Gomes Bouças & C., Alexandrina Maria Ferreira, Manuel Carlos de Gouveia, Elvira Antonia Arruda Falcão, Antonio Irineu da Silva, Peixe & C., Joaquim Lopes Barros, Carolina Gomes de Oliveira Andrade, Amarinha da Rocha Pessôa, Antonio Luiz da Silva, Pugó & C., herdeiros de Manuel José Bastos Mello e Antonio Francisco Marinheiro.—Com officio ao thesouro. Olintho Gonçalves da Silva Brasil. —Informe a 2.ª secção. Amorim Fernandes & C., 2 petições e Santos da Figueira & C. —Informe a 3.ª secção. Amaro Braga.—A' 1.ª secção para os devidos fins. Wilson Sons & C.—Prejudicado. Augusto Octaviano de Souza e Francisco M. Fernandes de Mello.—Sim, mediante recibo. Heronides dos Santos Seiva, Julio Pinto Coelho, Senhorinna Candida de Mello, Olindina de Amorim e Maria N. Francisca da Costa.— Deferidos, nos termos das informações. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio.—Junte em original o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. João da Silva Faria.— Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. Companhia de Tecidos Paulista, Henrique Wogeley, Antonio Cavalcante de Queiroz Monteiro, Souza & Mello, Leite Bastos & C., Alheiro Irmão e Amares & C.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado. Antonio Lopes Lins, Bernardino Jacintho Pereira Ramos, M. J. Campos, Officios ns. 47, 129 e 133 do procurador dos feitos e Manuel Bezerra da Silva.—Com officio ao thesouro. E. Guedes & Duarte, 2 petições.—Restituam-se as quantias de 19$970 e 11$260. I. N. da Fonseca, Alves Lima & C., Henry Forster & C. e Julius von Sohsten.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 15 de setembro de 1909.

2.ª secção. N. 194. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 14.—A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Guilherme da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Francisco Ferreira de Araujo, por crime de ferimento.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital communicou-me, por officio, que ante-hontem, ás 7 horas da noite, no largo da Encruzilhada, Eduardo Pereira de Araujo, feriu a facadas a Jorge Cavalcante Simões. Contra o offensor que foi preso procede aquella autoridade na forma da lei.

Ainda por officio communicou-me a mesma autoridade, que hontem, ás oito e meia horas da manhan, na estação da Great Western, no districto do Arraial, quando o trabalhador de nome Germano Francisco da Silva, atrelava um carroção aconteceu cair, ficando com uma das mãos esmagadas. A respeito iniciou a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Bonito, que no dia 5 do andante, no logar Barra do Riachão, Manuel Baptista da Rocha, por alcunha Manuel Pedro e José Theotonio da Silva, travaram luta entre si, da qual resultou a morte do primeiro.

Sabedores do facto José Baptista da Rocha, Pedro Baptista e José Baptista, filhos da victima, sairam em perseguição do criminoso com o qual travaram luta, resultando a morte deste. Sobre o facto prosegue a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, o dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu hontem ás diligencias policiaes procedidas contra Rosalina Claudina do Espirito Santo, autora do assassinato de um seu filho, facto passado, no districto de Santo Antonio.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio :

— Ao desembargador presidente do superior tribunal de justiça.—Para o vosso conhecimento e devidos effeitos, remetto-vos copia da decisão do exm. sr. governador, de 26 de junho ultimo, segundo a qual o juiz de direito da capital chamado a tomar assento no Superior tribunal em substituição a um desembargador, ao qual se concedeu licença com vencimentos integraes em virtude de autorização legislativa, tem direito a percepção dos vencimentos desse cargo, emquanto durar o impedimento do effectivo.

Expediente do sr. dr. director

Officio :

Ao dr. juiz municipal de Gloria de Goytá.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela communicação constante de vosso officio, de 4 do corrente, de terdes no dia anterior encerrado a sessão do tribunal correccional desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de agosto de 1909

Officios :

Ao ministro da justiça, e negocios inriateriores.—Em resposta ao vosso officio circular de 15 de junho do anno passado e para execução do art. 20 do reg. que acompanhou o decreto n. 6948 de 14 de maio do mesmo anno, remetto-vos os livros de que trata o referido artigo, relativos aos municipios do Recife, Barreiros, Cabo e Olinda, deixando de fazer o mesmo quanto aos demais municipios deste Estado por não terem sido remettidos os respectivos livros, declarando-me os presidentes de concelhos que nos seus municipios não houve inscripções, exceptuando, porém o de Bezerros que enviou o officio em original, que vos remetto acompanhado de uma certidão.

— Ao ministro das relações exteriores. —Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 6 de abril ultimo, remetto-vos um quadro demonstrativo da matricula e frequencia das escolas de ensino primario mantidas por este Estado com declaração da despesa effectuada com os mesmos no anno de 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria :

O sr. secretario geral do Estado resolve nomear o alumno mestre titulado pela Escola Normal João Ribeiro de Vasconcellos, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario da cidade de Triumpho.—Communicou-se ao thesouro.

Officio :

Ao dr. José Accioly.—Accuso o recebimento de vosso officio de 24 do mez passado e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de secretario dos negocios da justiça no Estado do Ceará, para o qual fostes ultimamente nomeado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao sr. secretario geral do Estado.— De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos aos srs. M. Pains & C. a quantia de 2:200$, a que têm direito pelo fornecimento feito em virtude de autorização competente, de 10.200 kilos de farinha de mandioca, inclusive as despesas do transporte para o presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr o pagamento pela verba do art. 1.º n. 62 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar aos negociante Lins Vieira & C. a quantia de 368$200, que lhes é devida pelo fornecimento feito em julho ultimo de diversos artigos de expediente para o tribunal correccional desta capital, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 26 do orçamento vigente.

— Ao sr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro, constantes do officio do respectivo director de 4 do corrente sob n. 113 mandae pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 1, do orçamento vigente, a Antonio de Lucena Cavalcante, a importancia de 166$670 que se acha escripturada, proveniente do ordenado do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, em cujo exercicio esteve na qualidade de 3.º supplente durante o mez de maio do anno passado, devendo ser recolhida por occasião do pagamento a quantia de 16$670 da contribuição de 10 % sobre vencimentos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia de 9 agosto de 1909

Officios :

Ao sr. presidente do Estado do Amazonas.—Accuso o recebimento do vosso officio de 13 de julho ultimo e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que lestes perante o congresso dos representantes desse Estado em 10 do citado mez, por occasião da abertura da 3.ª sessão ordinaria da 6.ª legislatura.

— Ao dr. director geral da estatistica. —Satisfazendo em parte a requisição constante dos vossos officios ns. 1169 e 2358 de 6 de abril e 21 de junho ultimos, remetto-vos um exemplar impresso do mappa demonstrativo da divisão territorial deste Estado, com a declaração das circumscripções politica, judiciaria e civil e das sêdes, cidades, villas e povoados mais importantes, com uma observação em manuscripto das alterações que se ha feito em alguns municipios, ficando a meu cuidado remetter-vos opportunamente um novo quadro que se procura organizar sobre semelhante serviço.

Por falta de exemplares impressos, deixo de remetter-vos a collecção de leis e decretos relativos aos periodos de 1873 a 1891, 1894 a 1895 e de 1904 a 1906.

Expediente do sr. dr. director

Officio :

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o delegado de ensino de Afogados de Ingazeira participou-me por officio de 3 do corrente que no dia 1 do mesmo mez o professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, reassumiu o exercicio de suas funcções, visto ter expirado o prazo da licença em cujo goso se acha.

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Recife

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1909

ACTIVO

Proprios municipaes	3.735:300$000
Moveis das repartições e escolas municipaes	21:200$000
Hypotheca especial	16:000$000
Valores depositados	39:400$000
Apolices a emittir	9:000$000
Divida activa	637:838$746
Devedores de impostos no corrente exercicio (freguezia do Recife)	64:876$158
Idem idem idem (freguezia de Santo Antonio)	81:398$531
Idem idem idem (freguezia de S. José)	78:670$340
Idem idem idem (freguezia da Boa-Vista)	98:487$206
Idem idem idem (freguezia de Afogados)	49:348$855
Idem idem idem (freguezia da Graça)	60:272$826
Idem idem idem (freguezia do Poço da Panella)	18:233$499
Idem idem idem (freguezia da Varzea)	9:965$274
Restituições e indemnisações (exercicios findos) n. 2	77$274
Vencimentos do Prefeito—N. 3	7:000$000
Representação do Prefeito—N. 4	1:750$000
Gratificação ao official do gabinete—n. 5	2:100$000
Vencimentos dos empregados da secretaria do Concelho—n. 6	32:458$319
Expediente da secretaria do Concelho—n. 7	687$700
Vencimentos dos empregados da secretaria da Prefeitura—N. 8	18:906$649
Expediente da Prefeitura—N. 9	13:117$940
Publicações e impressões—N. 10	8:331$000
Eventuaes—N. 11	18:112$026
Vencimentos dos empregados da directoria de contabilidade—N. 12	82:294$637
Idem dos empregadss da directoria de instrucção publica—N. 13	123:018$358
Expediente das escolas—N. 14	26:518$894
Vencimentos dos empregados da directoria de obras publicas—N. 15	11.458$326
Conservação dos proprios municipaes—N. 16	5:000$000
Limpesa e saneamento da cidade—N. 17	305:248$649
Conservação do calçamento—n. 18	60:973$419
Conservação dos jardins—N. 19	6:967$730
Melhoramentos municipaes—N. 20	13:955$531
Soldo do commandante e guardas da força municipal—n. 21	12:756$600
Fardamento e despezas do quartel da força municipal—N. 22	196$000
Vencimentos dos empregados dos matadouros—N. 23	6:303$561
Custeio dos matadouros—n. 24	31:824$850
Vencimentos dos empregados do mercado de S. José—N. 25	6:110$564
Custeio do mercado de S. José—N 26	4:885$495
Vencimentos dos empregados dos cemiterios—n. 27	9:533$331
Custeio dos cemiterios—n. 28	11:710$930
Vencimentos dos empregados do foro municipal—N. 29	10:025$000
Juros de apolices da lei n. 226—N. 30	108$000
Idem idem da lei n. 345—N. 31	14:920$000
Idem idem da lei n. 378—N. 32	13:868$000
Idem idem da lei n. 474—N. 33	40:548$000
Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados e reformados—N. 34	65:768$146
Pensão de que trata a lei n. 531—N. 35	700$000
Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivans do jury e do crime etc.—N. 40	10:050$000
Expediente do jury e tribunal correccional—n. 41	200$180
Despesas com o serviço eleitoral—n. 42	645$500
Auxilio ao Instituto de protecção e assistencia á infancia—N. 43	500$000
Despesas de porcentagens sobre cobrança (cred. extraordinario n. 1)	4:072$221
Idem idem sobre multas por infracções (credito extraordinario n. 1)	402$250
Idem de fiscalização de companhias e empresas (credito extraordinario n. 1)	2:100$000
Banco do Recife	68:652$960
Caixa	32:899$385
	6.006:748$860

PASSIVO

Patrimonio	1.212.474$767
Fiança do thesoureiro	16:000$000
Garantias de contratos	32:200$000
Fianças de cobradores	7:000$000
Fiança em processo-crime	200$000
Cauções	200$000
Emprestimo do Estado	310:000$000
Emissão de apolices	2.725:600$000
Credores de exercicios findos	56:819$508
Diversos impostos de lançamentos	461:252$689
Imposto sobre edificações e concertos de predios—N. 3	17:239$473
Idem de limpeza—N. 4	151:280$287
Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento—N. 5	15:549$513
Idem sobre muros baixos—N. 6	190$000
Idem sobre terrenos não murados, no perimetro da cidade—N. 7	970$400
Idem idem não edificados, no perimetro da cidade—N. 8	490$312
Idem sobre casas de taipa ou de madeira, no perimetro da cidade—n. 9	2:020$000
Idem sobre terrenos não murados ou cercados, fóra do perimetro da cidade—N. 10	1:059$020
Idem de porta aberta—N. 12	263:606$550
Idem de aferição e revisão—N. 13	46:827$036
Idem sobre mascates—N. 14	670$000
Idem sobre engraxadores, vendedores de pão, leite e fructas—N. 15	371$000
Idem sobre vendedores ambulantes—N. 16	19:801$900
Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio—N. 17	23:129$800
Idem sobre vendedores de madeira de construcção etc.—N. 18	25$000
Idem sobre carros e carroças—N. 19	8:453$000
Idem de carimbo e numeração de vehiculos etc. —N. 22	714$000
Idem sobre divertimentos publicos—N. 23	627$000
Idem sobre companhias de estradas de ferro—N. 24	2:000$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham trilhos atravessando a rua—N. 25	600$000
Idem idem que tenham machina a vapor ou outro motor—N. 26	9:450$000
Idem de guindastes—N. 27	2:300$000
Idem sobre vendedores de fogos artificiaes—N. 29	1:100$000
Idem idem de bebidas alcoolicas—N. 30	4:150$000
Idem idem de objectos de carnaval—N. 31	2:240$000
Idem sobre inscripções ou taboletas—N. 32	6:240$000
Idem sobre annuncios nos logares permittidos—N. 33	80$000
Idem sobre garapeiras ou ranchos—N. 34	120$000
Idem sobre olarias—N. 35	320$000
Idem sobre baixas de capim—N. 37	4:507$500
Idem sobre coqueiros—N. 38	715$000
Idem sobre carros funebres—N. 39	3:131$000
Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum—N. 40	6:000$000
Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares—N. 41	3:711$200
Idem sobre viveiros de peixe—N. 42	1.522$000
Emolumentos da tabella D—N. 43	19:704$800
Dois por cento sobre o valor dos depositos—N. 44	11$800
Contribuição para o calçamento—N. 45	5:962$750
Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas—N. 46	2:100$000
Auxilio do Estado á limpesa publica—N. 47	60:000$000
Vinte por cento addicionaes—N. 48	158:431$250
Restituições, reposições e outras indemnizações—N. 49	15$000
Multas pela indevida retenção das rendas—N. 50	6:137$202
Multas por infracções—N. 51	3:504$730
Receita eventual—N. 52	5:777$090
Rendimento dos matadouros—N. 53	187:845$300
Idem do mercado de S. José—N. 54	97:032$683
Idem dos cemiterios—N. 55	24:256$000
Idem dos proprios municipaes—N. 56	12:400$300
	6.006:748$860

S. E. & O.

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, 10 de setembro de 1909.

José dos Santos Souza,
José Izidoro de Abreu.
Alfredo Martins de Barros.

VISTO.—LIBERATO DE MATTOS.

TERMO

DA 5.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de agosto de 1909, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros : Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Francisco Damião Avila Bittencourt, Ansberto Lopes e Manuel Martins, o sr. presidente verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. concelheiros Alfredo Almeida, Antonio Clementino, Miguel Macedo, Isidoro Mascarenhas, Leoncio Quintino, Sabino Pinho, e sem ella, Santos Selva e Glycerio de Gouveia.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente ; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario, *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 25 dias do mez de agosto de 1909, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Nivardo Gomes, Miguel Macêdo, Izidoro Mascarenhas, Ansberto Lopes, Sabino Pinho, Leoncio Quintino e Arnaldo Bastos. O sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Faltaram com participação os srs. Alfredo Almeida, Anotnio Clementino, Francisco Damião, Avila Bittencourt, e sem ella Santos Selva e Glycerio de Gouveia.

Foi lida e approvada a acta da 2.ª reunião e lidos os termos da 3.ª, 4.ª e 5.ª.

O sr. 1.º secretario, procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sr. presidente do Concelho municipal da Capital Federal, agradecendo em seu nome e de seus collegas a maneira carinhosa e festiva com que este concelho acolheu o sr. dr. Francisco Pereira Passos, ex-prefeito daquelle districto, quando de regresso da Europa para o Rio de Janeiro, passou por esta capital. —Archive-se

O concelheiro Silva Fragoso, verificando achar-se incompleta a commissão de hygiene, requereu a nomeação de um membro para assignar o parecer sobre o projecto de lei estabelecendo regras para as demolições de casas, varrimento de ruas, etc., sendo designado para esse fim, o concelheiro Izidoro Mascarenhas.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros, usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

Parecer

A' commissão de hygiene a que foi presente o projecto de lei, estabelecendo regras para demolição de casas, varrimento de ruas, limpezas de trilhos, etc., é de parecer que seja o mesmo archivado, uma vez, que a providencia de que se cogita já se acha estabelecida na lei n. 4.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 23 de agosto de 1909.— *Leoncio Quintino de Castro Leão.—Izidoro Mascarenhas.*

O concelheiro Sabino Pinho requereu verbalmente a retirada do mesmo projecto.

Sendo submettido á votação o referido requerimento, foi regeitado, contra os votos dos concelheiros Sabino Pinho e Arnaldo Bastos.

Approvado o parecer e regeitado o referido projecto contra o voto do concelheiro Sabino Pinho.

Parecer

A commissão de orçamento, tendo examinado o projecto assignado pelo concelheiro Sabino Pinho e considerando que a Escola correccional funcciona em estabelecimento estadual perfeitamente mantido ; considerando que as concessões de pensões como a de que cogita o projecto só devem ser feitas em lei que trate de receita e despesa, é de parecer que o referido projecto seja archivado.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 23 de agosto de 1909.— *Silva Fragoso.—João Ansberto Lopes.*

Approvado e regeitado o projecto contra o voto do concelheiro Sabino Pinho.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a despender a quantia necessaria para o ajardinamento do «Parque Amorim».

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra ponderou que se achando o poder executivo com o proposito de embellezar a cidade, achava adiavel o referido projecto.

Combatendo alguns pontos do que disse o concelheiro Silva Fragoso, o concelheiro Sabino Pinho requereu verbalmente o adiamento do citado projecto por 24 horas, e, sendo submettido a votação dito requerimento, foi regeitado contra os votos dos concelheiros Sabino Pinho e Arnaldo Bastos.

Encerrada á discussão, foi ainda regeitado o projecto, contra os votos dos mesmos concelheiros Sabino Pinho e Arnaldo Bastos.

2.ª discussão do projeto de lei, estabelecendo penas aos empregados da municipalidade que derem causa a serem ajuizados os contribuintes que nada deverem. Approvado e remettido a commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente ; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario ; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

Publicações a Pedido

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

Esta Veneravel Ordem, commemorando no dia 17 do corrente mez a impressão das Chagas do Patriarcha S. Francisco de Assis, convida aos carissimos irmãos desta Veneravel Ordem para, revestidos com seus habitos, assistirem a nossa festividade que constará dos seguintes actos :

DIA 16

A's 6 ½ horas da tarde solennes vesperas a grande orchestra (Santos Pinto).

DIA 17

A's 9 horas da manhan terão logar as entradas e profissões, para o que convido os candidatos approvados e irmãos noviços que estiverem devidamente preparados.

Depois desses actos, entrará a missa solenne denominada—Bom Jesus das Dores—de Carlos Araujo, Salve de Mercadante cantado por G. Commolietti e Credo de Mercadante, sendo regente da orchestra o competente professor Augusto J. Rodrigues.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o revdm. franciscano frei Mathias Teves.

A's 6 ½ horas da tarde entrará o «Te-Deum» Santo Elias do maestro Soares e instrumentação do finado professor Manuel Americo.

Pregará o sermão o revdm. franciscano frei Martinho.

O nosso hospital estará exposto á visita publica, de 9 horas da manhan ás 2 da tarde e as demais dependencias da nossa Ordem serão franqueadas até 9 horas da noite.

Em elegante corêto armado no claustro da Ordem, tocará na vespera e dia da festa a harmoniosa banda de musica do 1.º corpo do regimento policial.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 15 de setembro de 1909.

Samuel Gonçalves da Cunha Torreão.
Secretario.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

PROTESTO

Vicente Ferreira Guedes, posseiro de terrenos de marinha no Campo Grande, tendo conhecimento de que o sr. José Carlos Lobo mandou levantar uma planta dos terrenos de marinha pertencentes aos patrimonios dos recolhimentos da Gloria, Recife, Conceição, Olinda e outros, de cujos terrenos é o mesmo sr. José Carlos Lobo rendeiro, vem em publico protestar contra o levantamento da referida planta, por comprehender esta aos terrenos delle protestante, e propõe-se fazer valer os seus direitos em juizo.

Recife, 15 de setembro de 1909.

Vicente Ferreira Guedes.

Agradecimento

A familia Padilha agradece, penhorada, a toda as pessoas que se dignaram acompanhar ao enterro e que assistiram ás missas do 7.º dia de sua pranteada irman, cunhada e tia, Candida Maria d'Annunciação Padilha.

A mocidade ficará isenta de rheumatismo, na velhice, usando com assiduidade o «Elixir de Nogueira».

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal......	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não «inistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C.)

Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Domingos de Sampaio Ferraz.

Rheumatismo

Cura-se em oito dias com

ELIXIR DEPURATIVO

DE

SALSA, CAROBA E VELAME

DE

Alpheu Raposo

Uma maravilha do seculo presente !

VENDE-SE NA

Drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Agradecimento

Manuel Antunes de Oliveira tendo vendido o seu estabelecimento denominado «Salão Antunes», sito á rua Barão da Victoria n. 14, vem pela imprensa se confessar muito agradecido aos seus amigos e freguezes pelas repetidas provas de amizade que sempre lhe dispensaram, offerecendo a todos, os seus diminutos prestimos, em sua residencia, á rua da matriz n. 22.

Recife, 12 de setembro de 1909.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

ATTESTO que, em minha clinica, tenho empregado com vantagem, o preparado Emulsão de Scott, sendo de notar que os resultados se manifestam nas affecções dos pulmões, nas debilidades consecutivas ás prolongadas enfermidades, nas tosses e constipações.

São Fidelis, Rio de Janeiro.—Dr. *Fidelis d'Oliveira Silva.*

LEI N. 25

O concelho municipal de Jaboatão decreta :

Art. 1.º—E' expressamente prohibido lançar caldas e residuos das usinas, nos rios, riachos e proximidades das estradas do municipio.

Art. 2.º—O infractor, além da pena imposta pelo codigo penal, pagará a multa de cinco contos de réis (5:000$000).

§ Unico — A pena será imposta pelo fiscal da circumscripção em que se der a infracção e caso não seja immediatamente paga, remetterá dito funccionario, no prazo de 24 horas, o auto de infracção ao advogado da municipalidade, para a cobrança executiva.

Art. 3.º—A municipalidade, por seu advogado, para tornar effectiva a disposição do codigo penal, sobre taes contraventores, acompanhará todo o processo a instaurar, devendo, em caso de omissão, por parte da autoridade policial, representar perante o ministerio publico.

Art. 4.º —O producto de taes multas será dividido em duas partes, sendo uma applicada á instrucção publica e a outra á construcção de um hospital de isolamento, para as molestias contagiosas.

Art. 5º—Os empregados que por qualquer motivo deixarem de cumprir as disposições da presente, serão punidos com a pena de demissão.

Art. 6.º—A presente será, pelo prefeito, mandada publicar por espaço de oito dias em jornal official do Estado, remettendo-se copia aos donos de usinas situadas no municipio.

Art. 7.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Jaboatão, 30 de agosto de 1909.

João Evangelista de Souza,
PRESIDENTE.

José Wanderley Vieira da Cunha.
1.º SECRETARIO,

José Caetano de Barros,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Jaboatão, 1 de setembro de 1909.

FRANCISCO CHACON,
Prefeito.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

«Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
74.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde **16:000$000 por 2$000**	152.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
Em 25 de setembro 100:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

E' assás eloquente a communicação abaixo
QUEM SE ATREVERÁ' A DIZER O CONTRARIO!!!

Parahyba, 17 de junho de 1907.
Illm. sr. major Antonio José Rabello.
Cumprimento-o respeitosamente.
A presente tem por fim dar-lhe sciencia do resultado obtido com o uso do seu preparado Elixir de Carnauba e Sucupira composto que em tão bôa hora indicou para minha mulher.
Como lhe disse, ha cerca de um anno, que ella soffria de feridas na garganta tendo se submettido a tratamentos medicos que foram improficuos, não que o distincto facultativo que a medicou fosse destituido do preparo e a pratica que são necessarios a arte de curar, não. Acredito porém, que elle, assim como outros medicos e a humanidade soffredora, descrentes com o grande numero de medicamentos que apparecem indicados pelos annuncios, para curar um grande numero de molestias, naturalmente desconfiem de todos. Neste caso não coube ao illustre clinico que tratou de minha mulher a feliz applicação de *Elixir de Carnauba e Sucupira composto.*
Depois do primeiro frasco, comprei mais dois, que foram sufficientes para sua completa e surpreendente cura que é um attestado da excellencia do Elixir de Carnauba nestas molestias que têm por origem a impureza do sangue.
Termino agradecendo a v. s. o extraordinario beneficio que me prestou e pedindo-lhe que publique estas linhas como testemunho de admiração e respeito e para sciencia de todos que soffrerem do mal que ha tanto tempo fez minha mulher presa de atroz soffrimento.
De V. S.
Am.º Cr.º e Obr.º,
ROLDÃO ALVES DE SOUZA.
(A firma está reconhecida).

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral
DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

O ELIXIR DEPURATIVO DE CLAUDINO LAGOS debella em poucos dias o rheumatismo, darthros e feridas antigas.
A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Corsican Prince*, para Bahia, Rio, Santos, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo :
Impressos, até 11 horas da manhan.
Objectos para registar, até 10 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 12 horas da manhan.
— Pelo *Aragon*, para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires, recebendo :
Impressos até 7 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica até 7 1/2 horas da manhan.
Idem Idem com porte duplo, até 8 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.
— Pelo *Rio Formoso*, para Natal, Macau, Mosseró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração, recebendo :
Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas :
Pare José Eustachio, rua Velha 69.
Para Alfredo Rangel.
Para Neves Filho.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe
ASSEMBLÉA GERAL
2.ª Convocação

Não se tendo realizado a sessão para hoje convocada, são novamente convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da Associação commercial beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e bem assim procederse á eleição de presidente e secretario da assembléa geral, da directoria e da commissão fiscal e supplentes.
Recife, 13 de setembro de 1909.
A. Mendes Fernandes Ribeiro.
Director-secretario.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Pernambuco» entrado em 3 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar deste aviso.
Recife, 15 de setembro de 1909.
Borstelmann & C.,
Agentes.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, lendo os jornaes da manhan, deparou com uma noticia narrando um roubo a bordo do paquete *Sergipe* praticado por dois individuos, tendo um delles o nome de Arthur José Fernandes, e, como tem o mesmo abaixo assignado um irmão de egual nome, actualmente no Rio de Janeiro, onde é empregado no commercio, vem declarar não se entender com Arthur José Fernandes, seu irmão, a referida noticia.
Faz esta declaração por ser o seu irmão bastante conhecido nesta capital, onde já foi empregado de varias casas commerciaes.
Recife, 14 de setembro de 1909.
Manuel José Fernandes.

Massa fallida de Braga & Fonseca

Os liquidatarios desta massa convidam aos credores da mesma e que se habilitaram, para receberem o dividendo que lhes cabe em rateio de seus creditos á rua do Livramento, n. 12, das 8 horas da manhan ás 4 da tarde.
Recife, 11 de setembro de 1909.

João Porfirio tendo comprado a armação, moveis e pertences ao sr. Vicente Ferreira Guedes, sita á Encruzilhada de Belém n. 24, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, convida aos srs. credores [illegible] no prazo de 10 dias á rua de João do Rego n. 26, a contar da data presente.
Recife, 15 de setembro de 1909.
João Porfirio.

Declaração

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias leva ao conhecimento dos seus dignos associados e ao do respeitavel publico em geral que de acôrdo com o decreto 6908, de 2 de abril de 1908 fez o deposito de **200:000$000** no Thesouro Federal por ter attingido ao capital inamovivel de 1.000:000$000.
Faz esta declaração devido á propaganda desleal que alguns individuos de má fé andam fazendo contra esta instituição, e desta forma querendo incutir nos espiritos desprevenidos de que a Caixa Mutua não tem a garantia de.... **200:000$000** no Thesouro Federal.
Dente Lupus corner tauru petit.
O agente geral,
João Alves de Magalhães
LARGO DO PARAISO N. 3

Sempre progredindo

Attesto que, tendo, por espaço de dois annos, soffrido horrivelmente de uma grande ulcera sobre o penis, a qual não só me trazia em permanente mau estado de saúde, como progredia, augmentando sempre em tamanho, apesar de procurar eu estirpal-a, empregando mesmo a cauterisação, além de outros meios curativos que me foram indicados, cuja acção sobre o mal foi sempre improficua.
Hoje, porém, estou completamente são com o uso que fiz de quinze garrafas do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, a quem concedo o direito de fazer desta minha declarao uso que lhe convier.
Pelotas, 12 de janeiro de 1889. *Francisco José da Cruz.*—Rua de S. Domingos, junto ao sr. Barreiros.
Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Fabrica de Luvas

Mme. C. C. Gerard & C.ª avisam aos seus numerosos freguezes que têm á venda grande sortimentos de espelhos o que a de mais moderno e por preço sem competencia.
Rua Barão da Victoria 63

Cooperativa dos funccionarios publicos, Recife, 20 de agosto de 1909
EMPRESTIMOS

De ordem da directoria convido os srs. socios, cujos emprestimos têm mais de um anno de vencidos, a se regularizarem dentro de 30 dias, sendo-lhes permittido accumular os premios dentro dos respectivos creditos; certos de que findo este prazo extraordinario e improrogavel, dar-se-á a publicação nominal recommendada pelo n. II, art. 37 dos estatutos.
O 1.º secretario
João C. Fonseca de Medeiros.

João Sabino Pereira declara que, para fins commerciaes, passará a assignar-se desta data em deante
João Sabino Dubeux Pereira,
Recife, 10 de setembro de 1909.

DR. FONSECA LIMA

Ex-interno da clinica psychiatrica e de molestias nervosas da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro,
Especialidades : molestias do systema nervoso e syphilis.
Consultorio. Rua Larga do Rosario, n. 37, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.
Residencia—Rua Joaquim Nabuco n. 30 Capunga.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do
DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.
Especialidade : molestias dos olhos.
Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.
Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.
Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.
De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.
Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

Clinica medico-cirurgica do
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas.
Especialidade : Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.
Consultorio : rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas : 12 ás 3 da tarde.
Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A Chamados a qualquer hora.

DR. LADISLAU CAVALCANTI
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.
Especialidades : molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.
Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.
Acceita chamado a qualquer hora.

OCULISTA
DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

DR. CARTAXO DANTAS
MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Legueu. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio e residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Allenados.
Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.
Especialidades : Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia : rua das Creoulas n. 2, Capunga.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º. andar.
Trabalhos pelos systemas modernos.

Clinica medico cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.
Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.
Aceita chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS
De ext. de Figado de Bacalhão Ferruginoso

E' uma preparação maravilhosa. Reconhecida por todos os medicos como o melhor dos tonicos e o reconstituinte mais energico.
Estimula o appetite, purifica e enriquece o sangue e cura todas as enfermidades do peito e dos pulmões.
Peça-se sempre o de STEARNS
A' venda em todas as pharmacias.

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

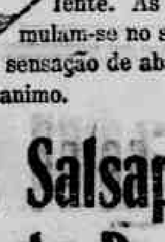

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.
Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A vender-se
Apparelho para fabricação de assucar

Um apparelho duplo effeito para evaporisação do caldo.
Uma machina bomba de ar, um balão para os vapores servidos, um esquentador de caldo, uma bomba de xarope, podendo fazer um trabalho de 300 tonelladas de canna em 24 horas, tudo montado sobre assentamento de ferro.
Um apparelho cozinhador para fazer grão (200 hectolitros), uma machina a vapor bomba de ar, um tanque para massa cosida de 200 hectolitros.
Cinco turbinas de 0,800 de diametro.
Uma machina a vapor de força de 10 cavallos, uma transmissão com polias, um diluidor, distribuidor para carregar as turbinas automaticas, uma bomba para massa cozida, uma bomba para melaço, tudo em novo estado e garantido de bom fuccionamento. A tratar no Recife na distillação dos Coelhos de E. Billion.

Macarrão branco
DE TODAS AS QUALIDADES PRODUCTO DA MAIOR FABRICA DO BRASIL
Genaro Accetta e Filho
RIO DE JANEIRO
venda na mercearia
RUA DO APOLLO N. 5
KILO 800 REIS
Aceitam-se encommendas do interior

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.
DEPOSITO
Botica Franceza—22 rua do Bom Jesus

CINEMA PATHÈ
45-RUA BARÃO DA VICTORIA-45

HOJE — Colossal successo ! ! ! — HOJE
Sessões ás 12, 1, 2 e 3 horas do dia ; 6, 7, 8, 9 e 10 da noite
PREÇOS DO COSTUME
NASCIMENTO, INFANCIA, MILAGRES, PAIXÃO E MORTE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO

1.ª parte—NASCIMENTO DE JESUS : — I A annunciação ; II Maria e José chegam á Belem ; III A estrella mysteriosa ; IV Guiados pela estrella ; V Nascimento, adoração dos Magos.
2.ª parte—INFANCIA DE JESUS— I Perseguição e morte dos innocentes ; II Fuga para o Egypto ; III Um archanjo protege a fuga ; IV Repouso na fonte ; V Chegada ao Egypto, aos pés da Sphinge ; VI A Santa Familia em Nazareth ; VII Santa Familia do trabalho na casa de Nazareth ; VIII Jesus entre os doutores.
3.ª parte—MILAGRES DE N. S. JESUS CHRISTO— I Baptismo de Jesus ; II As bodas do Caná ; III Maria Magdalena aos pés de Jesus ; IV Jesus e Samaritana ; V Resurreição da filha de Jairo ; VI Jesus anda sobre as aguas ; VII A pesca milagrosa ; VIII Resurreição de Lazaro e IX A transfiguração.
4.ª parte—PAIXÃO— I Entrada de Jerusalém ; II Jesus expulsa os vendedores do templo ; III A ceia ; IV Jesus no horto, o beijo de Judas ; V Jesus entre Caifaz ; VI Pedro renega ao Senhor ; VII Jesus entre Pilatos ; VIII Flagellação ; IX Jesus apresentado ao povo ; X Jesus succumbe sobre a cruz e XI o calvario.
5.ª parte—MORTE DE N. S. JESUS CHRISTO— I A agonia e morte de Jesus ; II Crucificação ; III Descida da cruz : IV Collocação no tumulo ; V Resurreição e VI Ascenção.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. Costa
Premiados com medalha de ouro
NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco
TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete : é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS : *não precisa vascolejar o frasco para usal-a* :—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 ! !
2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta : É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante ; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.
Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é **a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».
3. Esperança Negra, 4 Sanguinea. Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.
6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante : é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*
7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação ; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.
7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.
2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.
24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.
34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.
35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,
Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa* ; variando porém na cor do papel e da rolha.
Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a ; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico ; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.
Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.
Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.
Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tubercolose—de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado
DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA
Premiado com medalha de ouro
Depositarios :—SILVA BRAGA & C.ª
A' venda em todas as pharmacias.

TOSSE, DEFLUXOS, INSOMNIA
XAROPE do DOUTOR FORGET de PARIS
Acalma as Dôres
Prescripto pelos Medicos.
RECUSAR TODA IMITAÇÃO
Exigir a faxa vermelha em seis idiomas.
EM TODAS AS PHARMACIAS

A garantia do futuro
NA
Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Com uma joia de 3$000 e mensalidade de 5$000 em 10 annos ou 3$000 em 15 annos adquire-se uma pensão vitalicia que não excederá á **1:200$000.**
O socio remido gosará o desconto de 20 ou 15 % conforme a cathegoria em que se inscrever.
A **Mutualidade vitalicia** (obteve personalidade juridica em 26 de junho de 1908 pelo doc. n. 331 do livro n. 1 do registo especial de titulos das sociedades civis do Rio de Janeiro).
Fundada sob os auspicios do nosso eminentissimo conterraneo o sr. cardeal Arcoverde e protecção do sr. Nuncio Apostolico e mais 8 bispos inclusive o nosso amado diocesano—D. LUIZ RAYMUNDO DA SILVA BRITTO.
Agente-geral—Ed. Pinto Dubeux, rua Marquez de Olinda n. 27—1.º andar.
Agentes :—Antonio Nobre Filho e Benjamim F. de Albuqueque no Recife e José B. de Martins Castilhos, em Pão d'Alho. Pedir informações no Circulo catholico.
Agentes viajantes : João Henrique de Paiva e Laurindo Leão.

Automoveis
de carga e de passeio da conhecida fabrica
DAIMLER
a maior e melhor da Allemanha para informações com o agente
A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo 9.

O RHEUMATISMO

O Rheumatismo começa com ligeiras dôres. O paciente sente a dôr n'uma perna, n'um braço ou nas costas. Se depois de estar sentado algum tempo o paciente levanta-se de repente, a dôr é tal que quasi o fará gritar. Emquanto estiver n'um quarto quente, é provavel que não sinta isso ; mas entre n'um logar humido ou frio e a dôr se fará logo sentir. Hoje tudo vae bem, porque o tempo está propicio. Amanhã chove e ahi estão as dôres martyrizantes. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam o rheumatismo. Ha annos que o estão curando.

Frederico Gil Cavalcante, negociante de gado em Campinha Grande, (Parahyba do Norte), casado; certifico: "Que durante *onze annos* soffri d'um constante rheumatismo, tinha dores fortes em todos os musculos, andava muito tremulo, tinha muita insomnia, palpitações de coração e falta de appetite. Quando me atacava o mal ficava entrevado durante um ou dois mezes, e tinha que ficar de cama. A conselho do notavel Dr. Chateaubriand, tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, pois já tinha feito uso bastante do iodureto sem resultado sufficiente para completar a minha cura. Com estas excellentes Pilulas fui melhorando rapidamente, e foram bastantes seis frascos para que eu parasse com o tratamento por estar inteiramente livre do penoso rheumatismo que por tantos annos me acabrunhou. Hoje não existe campeão mais enthusiasta do que eu, convencido como estou do merito das Pilulas Rosadas do Dr. Williams."

Escreve o Sr. Dermeval Leite, Professor e estimado cidadão de S. José dos Campos, Estado de S. Paulo:
"Soffri um anno inteiro de Rheumatismo, com complicações de Sciatica. Sentia dôres fortes nas cadeiras, as quaes me impossibilitavam de andar, ficando muitas vezes com as pernas completamente dormentes e com outros symptomas proprios d'essa enfermidade. De vez em quando peiorava o mal de tal modo que eu tinha de ficar de cama. Os attestados publicados nos jornaes das curas effectuadas pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams me levaram á Drogaria Baruel, de S. Paulo, onde comprei uns frascos d'esse excellente remedio. Apenas decorreu um mez quando me achei alliviado, e fui melhorando rapidamente até que, no fim de quatro mezes, deixei este tratamento tão simples, completamente curado e livre do Rheumatismo. Como prova da minha gratidão permitto a publicação d'este attestado."

Estas pilulas curam todas as enfermidades causadas por máo sangue, como a anemia, debilidade geral, molestias nervosas, sciatica, etc.; falta de forças digestivas, desenvolvimento difficil das meninas, e desarranjos proprios da mulher.

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS
C No. 5.

Attenção

No engenho Amazonas, estação Rosa e Silva fabrica-se cal, para qualquer construcção, e preferivel a outra qualquer como tem demonstrado as experiencias já feitas ; bem assim fornece-se a pedra calcarea sem ser beneficiada, propria para construcções em geral. A cal fabricada pela sua qualidade é superior a Jaguaribe, e egual a que apparecer melhor no inmercado, tendo amostras nas estações termediarias da Great Western, de Rosa e Silva a Brum, onde poderão ditas amostras ser examinadas pelos pretendentes. Preços vantajosos para os compradores, devolvendo os saccos vasios, não tendo dita cal direitos a pagar, posta nas estações pelos preços da tabella abaixo. A entender-se com o proprietario Joaquim de Albuquerque Uchôa, no mesmo engenho, previnindo-se que só aceita-se pedidos de cem saccos para cima, cumprindo ser o mesmo pedido feito com antecedencia de quinze dias.

TABELLA DE PREÇO NAS ESTAÇÕES

Preço nas estações Rosa e Silva 33 reis o kilo.
Idem, idem Timbauba 36 idem, idem.
Idem, idem Aliança 37 idem, idem.
Idem, idem Alagôa Secca 38 idem, idem.
Idem, idem Nazareth 39 idem, idem.
Idem, idem Floresta dos Leões 40 idem, idem.
Idem, idem Limoeiro 41 idem, idem.
Idem, idem Páo d'Alho 41 idem, idem.
Idem, idem S. Lourenço 42 idem, idem.
Idem, idem Camaragibe 43 idem, idem.
Idem, idem Arraial 44 idem, idem.
Idem, idem Encruzilhada 45 idem, idem.
Idem, idem Brum 46 idem, idem.
Idem, idem Olinda 50 idem, idem,
Engenho Amazonas, 1.º de setembro de 1909.
— *Joaquim de Albuquerque Uchôa.*

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e umdesenho 20$000.
Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Cimento Inglez
MARCA PYRAMID
de KNIGHT, BEVAN & STURGE
LONDON

O LEGITIMO E ORIGINAL
Cimento Portland

Empregado ha mais de cincoenta annos com o maior successo em todas as mais importantes obras do mundo
Resistencia, côr, fineza e pega uniformes, garantidas.
Da mesma qualidade usada exclusivamente nas obras do porto do Rio de Janeiro.
O mais economico por ser o mais puro
Procura crescente, elevando-se a producção actual a cerca de **Dois milhões de barricas por anno!**
Não confundir com outras marcas denominadas—«Portland Cement».
Cimento não é artigo de luxo e as novidades devem ser suspeitadas.
Exija-se a marca **PYRAMID** de
Knight, Bevan & Sturge
LONDON
Vende-se em todas as casas especialistas do artigo.

Pau Brasil

Na rua do Commercio n. 10, andar terreo compra-se Pau Brasil.

Gratifica-se a quem achou uma carta de Arraes e queira leval-a na Companhia de serviços maritimos, que será bem remunerado.

Orgulho da Dinamarca
MANTEIGA HEYMAN

Vende-se nos armazens de estivas e nas primeiras mercearias de Pernambuco.
Agentes—BARZA & C.ª.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral :
CHASSAING y C.ª, Paris, 6, avenue Victoria.

Uma recompensa aos consumidores do café Idéal

A pessoa que apresentar em nossa fabrica, ou aos nossos empregados da venda de café, ou aos proprios srs. merceiros 15 saccos vazios de kilo de nosso café, receberá 1 kilo de café moido especial ; 15 saccos vazios de 1/2 kilo, receberá 1/2 kilo de café especial e 15 saccos vazios de 250 grammas, receberá 250 grammas de café moido especial.
E' uma recompensa para os freguezes do café Idéal, somente em guardar os saccos vazios de nosso café têm sem trabalho 1 kilo de café moido por saccos vazios que represente 15 kilos.
O café Idéal é moido á vista do freguez e de qualidade superior ; experimentem que encontram a verdade.
RUA DO ARAGÃO N. 37
GONÇALVES & AZEVEDO

Para o catarrho
que ataca o
Cavallo
usae o **Pó Hippophilo**
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**
PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Casacas, Smokings E CLAQUES
Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Bôa moradia em Olinda

Aluga-se um bom chalet na rua dr. Oswaldo Machado n. 57, com frente para Avenida e portão para o mar, á tratar na sapataria «Pan-Americana,» rua 1.º de Março n. 7 A.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.
Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia
A TRATAR COM
JUST BASTO & C.
RUA BOM JESUS, 62—Recife

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De importantes predios e acções do Banco de Pernambuco

A SABER:

Uma excellente chacara de pedra e cal com sotão sita á Estrada do Monteiro n. 79, freguezia do Poço, edificada em grande terreno proprio, tendo de frente uma porta e 2 janellas e portão de ferro ao lado, 2 salas forradas, 3 quartos, despensa, uma saléta, sala de copa, cozinha, quarto com apparelho, sotão com uma sala e 4 quartos, dependencia, 1 quarto com forno, 3 quartos para creados, 1 dito coberto de zinco, 1 dito para lavagens de roupa, galinheiro de ferro, grande sitio com jardim ao lado e todo murado, com portão de madeira ao fundo que dá para o rio, sendo o jardim todo gradeado de ferro, parreiral, etc.

Uma quarta parte do importante sobrado de 2 andares sito á rua 15 de novembro n. 29, tendo 4 portas de frente, portas e janellas no oitão, tendo 2 frentes, uma para á rua do Imperador e outra para o Cáes, com varanda de ferro corrida etc., mede de frente 9 metros e 15 centimetros e de fundo 40 metros e 45 centimetros.

Uma terça parte da casa terrea sita á rua 15 de novembro n. 11, edificada em terreno proprio, com 3 portas de frente em salão etc. 2 cautellas do Banco de Pernambuco sob os ns. 173 e 802, representando 50 acções do valor nominal de 200$000 cada uma.

Quinta-feira, 16 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, á requerimento da inventariante do espolio do finado Joaquim Duarte Campos, venderá em publico leilão judicial todos os bens acima descriptos; podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

De um sobrado de um andar sito á rua do coronel Suassuna n. 7, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 2 salões, o 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha e terraço, etc.

Quinta-feira 16 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda, á requerimento do illustre dr. procurador dos Feitos, venderá em publico leilão o sobrado acima descripto, o qual foi penhorado para pagamento do que deve á Fazenda do Estado, d. Felismina Lopes Pinto. Podendo desde já ser examinado.

Agente OLIVEIRA

LEILÃO

EN CONTINUAÇÃO

Para completa liquidação

Do conhecido estabelecimento de artigos para homens, denominado *Casa Londres*, sito á rua Primeiro de Março n. 10.

CONSTANDO:

De importante armação de amarello envidraçada e balcão, cofre prova de fogo, excellente machina nova para registro de pagamento de compras, carteira, armação ingleza, cadeiras de junco, prensa para copiar, manequins, grande quantidade de camisas para homens, brancas e de côres, ditas de flanella de lã, ditas de seda palha, ditas de seda, ceroulas finissimas brancas e de côres, grande sortimento de collarinhos de linho de todos numeros e modellos, pyjamas, punhos, excellente sortimento de gravatas de todas as qualidades, grande quantidade de perfumarias finas, loções para o cabello, ricas bengalas com cabo de prata, calçados inglezes, grande sortimento de roupas feitas, de casimiras e brins, malas, escovas, estojos para presentes, saccos inglezes para viagens, grande quantidade de artigos de armarinho como sejam: sabonetes finissimos, pó de arroz, escovas para cabello e roupa, cintos para homens, objectos para presente e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos para completa liquidação.

Sexta-feira 17 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

Na rua Primeiro de Março n. 10

«CASA LONDRES»

O agente Oliveira, autorizado pelos srs. Lima, Vianna & C., venderá em leilão todos os artigos acima descriptos para completa liquidação.

AO CORRER DO MARTELLO

Ao comprador da armação, garante-se as chaves da casa com arrendamento por 5 annos, no melhor ponto da cidade.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Ermelinda C. Leite Lima

1.º ANNIVERSARIO

Henriqueta C. Martins Leite, seus filhos, genros e netos, presentes e ausentes, profundamente sentidos com o fallecimento de sua querida filha, irman, cunhada e tia, **Ermelinda Coelho Leite Lima**, mandam celebrar no dia 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, missas pelo seu descanço eterno e convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto, e agradecem a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Ermelinda Coelho Leite Lima

1.º ANNIVERSARIO

Augusto Fernandes Lima (ausente), ainda sob a dolorosa impressão, que lhe deixou o desapparecimento prematuro de sua querida esposa cujo vacuo ainda não preenchido, manda como preito de suas immorredouras saudades celebrar na egreja do convento de São Francisco ás 8 horas da manhan de quinta-feira 16 de setembro de 1909, uma missa por alma de sua infortunada *Maninha* commemorando o 1.º anniversario de seu passamento e para assistir a este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos antecipando a todos a minha eterna gratidão.

Maria Helena Gajo de Miranda

2.º ANNIVERSARIO

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de sua presada sobrinha, filha e irman, **Maria Helena Gajo de Miranda** no dia 16 do corrente, ás 8 horas na matriz de Santo Antonio.

Dr. Antonio A. dos Santos Porto

7.º DIA

Major Justino Rodrigues da Silveira, senhora e filhos, mandam rezar missas na sexta-feira, 17 do corente, na egreja de Belém, por alma do seu pranteado cunhado, irmão e tio **dr. Antonio A. dos Santos Porto**. Desde já se confessam gratos áquelles que comparecerem.

Herculano da Costa Ferreira

30.º DIA

A directoria do Monte-pio portuguez, tendo a dolorosa noticia de ter fallecido em Portugal o consocio **Herculano da Costa Ferreira**, em conformidade com o art. 29, § 20 de seus estatutos, manda celebrar u'a missa no sabbado, 18 do corrente, pelas 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, para cujo acto convida os consocios, parentes e amigos do finado.—O secretario, *Francisco dos Santos Pereira*.

Annuncios Maritimos

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue para NATAL, MACAO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, CAMOCIM e AMARRAÇÃO nestes dias.

Recebe carga e encommendas até ás 4 horas da tarde.

Dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.
Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Avon em 28 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 30 de setembro.
Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Aragon em 11 de novembro.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTE-VIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado do sul até o dia 26 de setembro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 25 de setembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 3 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

CEARÁ

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do norte no dia 16 do corrente á tarde, segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 17 á tarde.

PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para **Ceará, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante A. Catramby.

Esperado do sul no dia 18 do corrente segue depois de pequena demora para CABEDELLO e NATAL.

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Presentemente em nosso porto segue para **Ceará, Maranhão, Pará e Manaos** com pequena demora.

O PAQUETE

NORDPOL

Esperado de New-York no dia 17 de setembro segue para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante—J. Mendes.

Esperado do sul no dia 17 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranho, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

PAQUETE

PARÁ

Commandante E. Pedroso.

Esperado do sul no dia 22 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga para New York a empreza se obriga a descarregar nas refinarias em New York o assucar que receber neste porto.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul a 18 do corrente seguirá sem demora para CEARA', MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 26 do corrente saira para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do norte até o dia 20 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado dos portos da europa até o dia 22 do corrente seguirá depois da demora necessaria para os de MACEIO', BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

NAVIGATOR

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Livervool em 20 do corrente e depois da demora necessaria voltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Companhia N. Sul Riograndense

PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul no dia 22 do corrente seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

CREFELD

Esperado dos portos da Europa até o dia 19 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrasá no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

SAINT HUGO

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

EDITAES

O doutor José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente depois da respectiva audiencia deste juizo que no dia 17 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados pela fazenda, abaixo mencionados.

A casa n.º 7 á travessa do Raposo, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna; mede de frente, 4 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a Maria Furtunata Raposo, hoje Joaquina Maria, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n.º 1 no largo da Matriz, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e janella de frente no pavimento terreo e 2 janellas no pavimento superior, medindo de frente 2 metros e 50 centimetros, avaliado por 800$000 com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Miguel Antonio de Figueiredo.

A mei'agua n.º 1, á rua da Cadeia Nova freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, avaliada por 250$000 pertencente a Angelina e outros filhos de Maria C. Cezar.

A chacara n.º 4 A, na Cruz das Almas, freguezia do Poço, com portão e gradil de ferro na frente, sitio com parte murado e outra parte cercada, 2 portas 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto de creado, janellas no oitão, medindo de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 5.000$000 pertencente a Martins Gomes Fernandes.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de setembro de 1909.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado escrevi. Subscrevo e assigno Leopoldo A. Cesar de Gusmão.

—*José Maria da Rocha*, escrivão.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 17 de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados pela fazenda municipal, abaixo mencionados.

A casa n. 12 á travessa da Ponte de Uchôa, freguezia do Poço, tendo 2 portas, 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha, sitio todo murado, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Luiz Pereira de Farias, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As casas ns. 12 e 122, hoje ns. 4 e 6, na Estrada Velha de Santo Amaro, tendo a primeira destas 1 porta, 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, a de n. 122 tem 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros avaliada por 300$000, pertencentes a José Antonio Vieira da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea sob n. 33, á rua da Aurora, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor independente, cozinha e quintal murado, sotão e um salão, medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. Felippe de Souza Leão.

O sobrado nos Coqueirinhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, 1 janella no oitão do lado nascente, 2 janellas e porta do lado poente, no primeiro andar 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 1 salão, 1 quarto, medindo de frente 5 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliado por 4:000$000 pertencente a Francisco Simões de Almeida, hoje viuva do mesmo.

E praa constar passei o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de setembro de 1909. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—*José Maria da Rocha Carvalho*.

O dr. Manuel dos Santos Moreira, júiz de direito da 4.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que tendo designado o dia 27 de setembro vindouro ás 11 horas da manhan para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, que trabalhará em dias successivos e havendo procedido o sorteio dos trinta e seis jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 1$ de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Manuel Paulino Cavalcante.
Joaquim José Meira Lima.
Antonio Brandão Malheiros de Mello.
Elysio Ferreira Martins Ribeiro.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Alvaro Lopes Fernandes.

SANTO ANTONIO

Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Dr. Thomaz de Lemos Duarte.
José Antonio de Siqueira.
Coronel Antonio da Silva Pessôa.
Herminio Domingos da Silva.

S. JOSE'

Antonio Baptista de Souza.
Manuel Floriano Pimentel.
Dr. Julio Clemente de Faria.

AFOGADOS

Ignacio de Barros Wanderley Lins.
Ursulino Virgulino Marques.
Paulo Emygdio Silveirada Paz.

POÇO

Getulio Chaves de Amorim.
Joaquim Correia de Araujo.
João de Araujo Santos.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Alfredo Olympio Machado.
Maximino José dos Anjos.

BOA-VISTA

Manuel Telles de Souza.
Paschoal Duarte da Cunha.
José Candido de Miranda Leitão.
Dr. Ricardo Hardmann Cavalcante de Albuquerque.
Jose Roberto da Cruz.
Henrique Francisco de Moraes.
Roberto Lima.
Alcides Lopes de Oliveira.
Pedro Alexandrino Cunha Cavalcante.

GRAÇA

Antonio Moraes da Costa.
Arlindo da Silva Telles.

VARZEA

Antão Francisco de Carvalho.

A todos os quaes, bem como a todos os interessados se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury, no referido dia e hora e demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Eguaes se remetterão aos juizes de direito para os devidos fins. As multas serão cobradas, observando-se na cobrança o executivo fiscal de acôrdo com a lei 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 26 de agosto de 1909. Eu, A. C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury o escrevi.—*Manuel dos Santos Moreira.*

Collectoria Federal da Torre

EDITAL N. 1

Nos termos do artigo 16 das instrucções de 21 de outubro de 1901 e em virtude de determinção do exm. sr. delegado fiscal contida em portaria n. 113 de hoje, faço publico que será officialmente installada no dia 20 do corrente a Collectoria federal da Torre a qual funccionará em todos os dias uteis das 9 horas da manhan ás 3 da tarde, no predio n. 132 da avenida dr. Julio de Mello.

Creada por acto do exm. sr. ministro da fazenda, de 24 de maio do corrente anno, compreende a collectoria toda a circumscripção além do perimetro da cidade do Recife até os limites dos municipios de Jaboatão, S. Lourenço e Olinda; do que deverão ficar scientes os respectivos contribuintes. Recife, 11 de setembro de 1909.—O collector, *Antonio Marcellino Regueira Costa.*

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Leobaldo Augusto de Moraes, presidente da junta de alistamento militar da freguezia da Varzea, municipio do Recife:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de edade de vinte annos completos no anno findo de 1908, e domiciliados nesta freguezia, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar o alistamento. Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A Junta funccionará todos os dias uteis no edificio municipal da escola publica de Iputinga das 10 horas da manhan ás 2 ½ da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio da reunião da Junta e na estação do povoado da Varzea.

Iputinga, 15 de setembro de 1909.—O presidente da Junta, major *Leobaldo Augusto de Moraes.*

Administração dos Correios de Pernambuco em 27 de agosto de 1909.

CONCURSO PARA PRATICANTES DE 2.ª CLASSE E CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado e de conformidade com a recommendação constante do telegramma da Directoria geral dos correios de 25 do cadente mez, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 25 de setembro proximo vindouro, se acham abertas as inscripções para os concursos de praticantes de 2.ª classe e carteiros de 3.ª classe, sem prejuizo da validade dos que foram ultimamente realizados.

Os candidatos, de conformidade com as disposições em vigor, deverão provar com documentos bastantes cujas firmas estejam devidamente reconhecidas por tabellião publico, que são maiores de 18 e menores de 30 annos; (certidão de edade e na falta, justificação prestada perante o juizo competente) têm bom procedimento; gosam saúde, estão recentemente vaccinados e não soffrem de defeito physico que os impossibilite de exercer o emprego a que se propõem.

Para o concurso de praticantes exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso de carteiros versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornerá effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 27 de agosto de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

São convidados todos os proprietarios de tumulos, as irmandades, confrarias e ordens religiosas a mandarem limpar, retocar e caiar suas catacumbas e tumulos, no prazo de trinta dias, sob pena de serem multados, conforme determina o art. 41, da secção 2.ª, do capitulo 2.º, da lei n. 267, regulamento do cemiterio.

Tendo no anno proximo findo sido chamadas por edital de 12 de outubro, limitaram-se as irmandades simplesmente a caiar as catacumbas, deixando que permanecessem em cima pequenos pés de gamelleiras, carrapateiros além de outros parasitas, que com o tempo augmentam, e suas raizes estragam, racham e desmoronam as catacumbas, não havendo immediato reparo, que os extraiam pelas raizes.

Chamo para isto as attenções dos senhores juizes e thesoureiros das irmandades seguintes: S. Francisco, Espirito Santo, Passos, Congregação, Soledade, S. Gonçalo, Matriz de S. Antonio, Rosario de S. Antonio, S. Benedicto, SS. Trindade, S. Rita, Sant'Anna da M. Deus, Almas da B. Vista, SS. Sacramento da B. Vista, S. Pedro, S. Chrispim, Chagas e Bom Parto.

Cemiterio Publico de Santo Amaro do Recife, em 11 de setembro de 1909.—O administrador, *Ignacio de Barros Wanderley.*

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

(*2.ª conferencia*)

De ordem do sr. Capitão de Corvêta e do porto, presidente do conselho de compras, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, serão recebidas e abertas propostas para o grupo 2—Padaria; acompanhando as respectivas amostras.

Secretaria da Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de setembro de 1909.—*Alvaro Benicio Verçosa*, secretario interino.

A HERNIA

A Hernia, considerada durante muito tempo como incuravel, trata-se hoje em dia com um successo seguro, sejam quaes forem o seu volume e a sua antiguidade, graças á Funda Pneumatica sem Mola inventada pelo grande Especialista francez, o Snr. A. CLAVERIE (234, Faubourg Saint-Martin, em Paris).

Esta maravilhosa funda, actualmente usada por mais de 950.000 doentes, alcançou uma fama universal no mundo inteiro graças ás suas qualidades curativas excepcionaes.

Leve, flexivel, impermeavel, usando-se dia e noite sem incommodo, é a unica que proporciona o allivio immediato e a cura definitiva de todas especies de hernias, sem operação, sem dôr e sem que seja preciso suspender o trabalho.

A Funda Pneumatica sem Mola de A. CLAVERIE demonstra-se e applica-se, segundo o caso que se lhe submette, pelos cuidados dos Snrs. MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

ALUGA-SE uma casa com bastante commodos, tendo agua e gaz encanados e sitio com muitas fructeiras, no lamarão, perto da estação do Caldeireiro e uma á rua do Progresso, com dois quartos, agua encanada e bom quintal, a tratar nos Coelhos, na fabrica de gelo.

ALUGA-SE por 30$000 mensaes, a casa com 2 quartos, 2 sallas e quintal grande, á rua das Pernambucanas n. 32, hoje 30; chave para correr na quitanda n. 26; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMARGO DIGESTIVO é o unico remedio que cura todas as molestias do estomago, allivio immediato nas indigestões e empachamentos. Deposito:—PHARMACIA NACIONAL, 80, rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz).

ALUGA-SE a casa da Estrada dos Afflictos n. 22 C, com bons commodos e aluguel modico. Trata-se na Cervejaria Phenix.

ALUGAM-SE por modico preço as casas da travessa do Peixoto n. 15, e de n. 17; rua Augusta n. 203 e de n. 213, e os grandes terrenos da rua D. Vital n. 1 A da antiga cocheira Agra, prestando-se para uma empresa ou fabrica. A tratar na rua do Hospicio n. 79.

ALUGAM-SE O 2.º andar á rua Marquez de Olinda n. 3, em estado de asseio e o 2.º andar á rua Senzala Velha n. 122, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO Na loja do Anjo, dos seguintes artigos separados em balanço para acabar: Madapolões com pequeno toque de mofo, de 12$ a 5$ e 6$. Ditos do Anjo, de 15$ a 6$ e 7$ a peça. Gazes de sêda mofadas de 5$ a 500 e 600 o covado. Sedas de quadrinhos ... de 3$ a 1$ o covado. Tonquins de lã em todas as cores de 5$ a 1$800 e 2$. Cretones francezes de 900 a 500 o covado. Bramante cru para lenções de 2$ a 1$ o metro. Brins para roupas de menino de 800 a 360 e 400 rs. o covado. Cambraias suissas de todas as côres de 600 a 200 rs. o covado. Meias para senhoras com pequeno toque de mofo de 2$ a 500 e 600 rs. o par. Ditas para homens, brancas e de côres, de 400 e 800 rs. o par. Lenços de esguião brancos e com barra de 1$200 a 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 a duzia. Voile de 500 a 200 e 240 rs. o covado. Toile de Vechi com toque de mofo de 500 rs. a 160, 180 e 240 reis o covado. Vestuarios de meninos e meninas de 15$ a 4$ e 5$. Blusas para senhoras de 6$ e 3$. Cobertores hespanhoes com lista de 5$ a 3$. Collarinhos de puro linho em todos os formatos de 15$ a 6$, 7$ e 8$ a duzia. Grande quantidade de retalhos de sedas, merinós cambraias, brins, casemiras, fustões, fantasias, cachemira etc. etc. Loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

ALUGA-SE o chalet com sitio á estrada do Arrayal n. 5, a chave está no n. 7.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer serviços domesticos em casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta á rua de São João n. 59.

ALUGAM-SE os predios ns. 46 e 48 no pateo do Terço, prestando-se os mesmos para refinação ou padaria. A tratar na praça Estação Central n. 1—Café Cruz Azul.

ALUGA-SE A casa sita á rua Bemfica n. 31 C a tratar na mesma rua n. 35, Magdalena.

ALUGA-SE a casa da travessa da rua Leão Coroado n. 9, junto a ribeira da Bôa-Vista; está limpa e tem agua encanada. Trata-se na rua do Jasmim n. 20.

ALUGAM-SE O 1.º e 2.º andares da rua Larga do Rosario n. 37. A' tratar na Tabacaria do sr. José Lucio ou com Geraldo Barroca. Corpo Santo 11, 1.º andar.

AMA de uma bôa cozinheira precisa-se á rua Barão de S. Borja n. 8

AMA E CRIADO Precisa-se de uma de meia edade para cozinhar e de um para serviços de casa de familia, á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas: rua do Caldereiro ns. 21 e 33, rua 24 de Maio n. 38, rua de S. Gonçalo n. 25, rua do Aragão n. 45, rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua Estreita do Rosario n. 6, 2.º andar, rua Bella n. 37, loja e 1.º andar, travessa da rua Bella n. 16, rua Lomas Valentinas n. 92 e pequenas casas no quadro da rua das Nimphas n. 13, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3—pharmacia.

AMA Precisa de uma para cozinhar e mais serviços e um creado de 12 a 14 annos para serviços domesticos, á tratar na rua Imperial n. 161.

ALUGAM-SE as seguintes casas a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, a saber: Largo do Chaco ns. 15 e 17, rua Dias Cardoso n. 88, rua Marcilio Dias n. 93 loja, rua Vidal de Negreiros n. 139.

ALUGA-SE A casa da rua do Padre Nobrega (Alecrim) n. 40, á tratar com Narcizo Ramos, o mesmo acceita cobranças de alugueis de casas com pequena commissão, rua do Paysandú n. 27.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arrafal) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

ALUGA-SE a casa sita a rua Tuyuty n. 4 (Recife), a tratar na rua do Livramento n. 21.

AMA Precisa-se de uma de leite, a tratar na rua Imperial, n. 29.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 12 a 15 annos, com bastante pratica de mercearia, a estrada dos Afflictos n. 16, (ponto de parada do Arrayal), quem não estiver em condições é favor não se apresentar.

CAIXEIRO Preciza-se de um com pratica na padaria Luzitana á rua Larga do Rosario n. 32.

COZINHEIRA Precisa-se de uma na rua Joaquim Nabuco n. 9, pequena familia.

CAXANGA' Aluga-se por anno a grande casa com muitos commodos, limpa, defronte da egreja, n. 38. Chave para correr, na venda da esquina, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

CONVEM LER Quem tiver espelhos usados, vidros mofados, dirija-se na rua barão da Victoria 63 Fabrica de Luvas, que com um concerto de pouco dinheiro terá um espelho novo Mme. C. C. Gerard & C.ª.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13 1.º andar.

DERMATINA do DR. LINS E SILVA cura todas as molestias da pelle, especialmente diorethicos, Sarnas, empingens e eczemas, etc. Deposito:—PHARMACIA NACIONAL—80, rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz).

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.*» «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia a muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GUARDA NACIONAL Pessôa habilitada encarrega-se de pagar patentes e demais negocios militares; informação á rua Coronel Suassuna n. 187, 1.º andar.

GOTTAS digestivas. Prompto alivio nos empachamentos, digestões difficeis, e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

HOTEL vende-se um bem localizado na freguezia de Santo Antonio, proprio para principiante por depender de pouco capital, para informações na rua João do Rego n. 6 (antiga das Florentinas.)

ISABEL Leinhardt Duncan ás familias residentes nesta cidade e em arrabaldes offerece os seus serviços como professora com longa pratica de piano e solfejo a 2$000 a lição havendo differença quando dadas em sua casa, sita á rua Larga n. 37.—Feitosa.

JANGADAS Vendem-se jangadas com 3 1/2 a 5 palmos degrossura e 40 de comprimento no bêco das Barreiras n. 2.

MERCEARIA Vende-se uma localizada na Bôa-Vista, importante ponto para retalho e grosso, a casa tem bôa morada para familia; á tratar na rua do Principe, n. 22 A.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma ama para andar e tratar de uma criança, que seja de bôa conducta, a tratar na rua do Barão de São Borja n. 51 (antiga do Sebo).

PIANO Vende-se um por preço commodo a tratar na rua da Conceição n. 20.

PRECISA-SE de 2 amas para uma pessôa sendo uma para engommar e outra para cozinhar a tratar na travessa dos Expostos n. 24, 2.º andar

PENSÃO— Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios; informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA— Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira. Vende-se em todas as pharmacias, 1 vidro 2$500 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE um magnifico chalet em Parnameirim (Encanamento) e um sitio com casa e viveiro em Bôa-Viagem, rua Coronel Suassuna, n. 187, 1.º andar.

VENDE-SE A' rua Parada de Beberibe n.º 32 B, um cavallo proprio para sella ou silhão.

VENDE-SE uma pequena armação com todos os pertences, propria para mercearia ou quitanda em uma bôa rua da freguezia de S. José a; casa tem agua encanada e commodos para familia. A tratar com os srs. R. da Silva Marques & C.ª rua da Madre Deus n. 5—armazem de estivas.

VENDEM-SE uns moveis completamente novos na travessa das Barreiras n. 10.

VINHO Toni-Reconstituinte do dr. Adrião é empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDEM-SE cravos e outras flores, á rua Imperial, n. 384.

VENDE-SE uma casa systema chalet, edificada em terreno proprio, num arrabalde proximo da cidade, um minuto para a estação do trem; tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, com terraço ao lado, o terreno está todo cercado, bem arborizado e tem excellente agua sobre poço instantaneo. Está alugada por 35$000 mil réis, á tratar na Estrada de Belém n. 68.

VENDE-SE uma carvoaria á tratar em Areias, praça do capim na mesma.

VENDEM-SE diversos animaes de raça, a tratar, á rua Visconde de Goyanna n. 63, sendo os seguintes: duas vaccas, duas garrotas, duas garrotinhas, dois bezerros e um touro Zebú.

VENDE-SE uma pequena mercearia aberta de poucos dias, em uma bôa rua da freguezia de São José; a casa tem agua encanada e commodos para familia, garante-se a chave da casa ao comprador. Para informação, na Fabrica Peixoto de Bebidas, defronte da estação da Central, com o sr. coronel José Domingues ou com o socio Sizino.

VENDE-SE uma mercearia bem localizada e afreguezada: o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na rua da Madre de Deus, com os srs. Ferreira Rodrigues & C.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 15 DE SETEMBRO

Cambio

O mercado de cambiaes abriu com as taxas de 15 1/16 e 15 3/32 sobre Londres a 90 dias de vista.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram as taxas da abertura, podendo-se obter a 15 1/16 e 15 1/8, fechando o mercado nesta posição.

Alfandega a 15 d.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 1/8, e 15 5/32 no banco do Brasil e nos estrangeiros a 15 1/16.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$350 firme, conforme o grão.

Algodão, sem negocio.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de....	$	a	$
Crystalisados de....	$	a	$
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de....	2$100	a	2$600
Somenos de....	1$700	a	1$900
Mascavados de....	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$500	a	1$600
Brutos mellados de.	$	a	1$300
Retames....			1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$500 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de a 2$500 o kilo

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 860 réis, firme escassado.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 18$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, do Estado a 5$600 o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, novo a 1$800 frouxo, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$950 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 150 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.006$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	860$
» de Usinas....	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %....	100$	95$
» de 8 %....	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife....	100$	80$
» de Pernambuco....	140$	
» de Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %....	100$	80$
Banco C. Gredito Real 7 %.	100$	80$
» Emissor....	100$	50$
Popular....	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos....	100$	18$
Pernambucana....	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre....	200$	360$
» Paulista....	200$	360$
» Camaragibe....	140$	o par
Goyanna....	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix....	300$	340$
Amphitrite....	400$	440$
Indemnisadora....	300$	330$
Iris....	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 14

Carne verde de....	500	a	800	o kilo
Dito de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de....	360		400	a cuia
Milho de....	700		800	a cuia
Feijão de....	1$000	a	1$200	a cuia
Gomma....	1$000	a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 14

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: C. Gonçalves & Filho 4 fardos com 572 kilos de borracha de maniçoba; Julius von Sohsten 892 saccos com 66900 kilos de assucar mascavado; A. de Carvalho & C. 7 barricas com 911 kilos de latão velho, 4 barricas com 1947 kilos de typos velhos e 14 barricas com 2988 kilos de cobre velho.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Mossoró*, para Pará: Rodrigues Machado 30 saccos com 1800 kilos de assucar somenos; H. da Silva Loyo & C. 70/2, 100/4 e 50/8 barricas com 14005 kilos de assucar branco, 36/2 barricas e 75 saccos com 5901 kilos de assucar usina; C. F. Cascão 50/2 barricas com 4400 kilos de assucar usina; Rodrigues Machado & C. 20 saccos com 1200 kilos de côcos.

Para Obidos: P. Carneiro & C. 10/2 barricas com 900 kilos de assucar somenos e 1 caixa com 30 kilos de cigarros.

Para Parintins: Medeiros & C. 10 barris com 850 litros de aguardente.

Para Itacoatiara: Leão & C. 5 caixas com 160 litros de aguardente.

Para Maranhão: J. Montenegro & C. 1 vacca com cria; C. Tavares & C. 15 ancoras e 10 barris com 1440 litros de vinhos, 3 caixas com 24 litros de aguardente, 3 caixas com 36 litros de vermouth e 4 caixas com 40 litros de genebra; A. Girott & C. 1 caixa com 30 kilos de doces.

Para Ceará: Medeiros & C. 20 barris com 1700 litros de aguardente; C. Tavares & C. 38 ancoras com 1430 litros de vinhos, ... & C. ... xas com 180 litros de com... ... 15 caixas... ancoras com 1410 litros ... 6 caixas e 30 ... de vinagre.

Para Manáos: Medeiros & C. 25 pipas com 18078 litros de alcool; P. Carneiro & C. 10/2 barricas com 900 kilos de assucar crystal e 5/2 barricas com 450 kilos de assucar usina; Leão & C. 6 caixas com 192 litros de aguardente; I. F. Cunha 6 fardos com 558 kilos de saccos de papel; Dubeux & C. 31 caixas com 2070 kilos de doce; Eurico Cardoso & C. 9 pipas com 5600 litros de cachaça.

Para Manáos: P. Pinto & C. 5/5 barris com 410 litros de alcool e 25/2 barris com 2050 litros de aguardente; Silva Guimarães & C. 300/4 barricas com 17400 kilos de assucar usina.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Amarração; Pinto Lapa & C. 85/5 barris com 6400 litros de aguardente; G. M. Irmãos & C. 15 caixas com 120 litros de aguardente, 1 caixa com 10 kilos de fio de algodão cru, 1 caixa com 48 kilos de chumbo de caça, 1 caixa com 10 kilos de chocalhos; L. Barbosa & C. 5/5 barris com 400 litros de alcool, 30 saccos com 1800 kilos de café.

Para Camocim: A. de Carvalho & C. 5 caixas com 160 litros de alcool; Silva Braga & C. 1 caixa com 49 litros de oleo de ricino.

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C. 2 caixas com 120 kilos de banha; B. Marques 1 caixa com 10 kilos de perfumarias e 12 kilos de tinta para escrever.

Para o Ceará: Gonçalves Pereira 10/10 barris com 400 litros de vinho; Silva Braga & C. 8 caixas com 320 litros de alcool.

Para Macáo; J. Pessoa de Queiroz 1 caixa com 8 kilos de tinta de escrever, 4 1/2 kilos de perfumarias.

Para Natal: A. Raposo 1 caixa com 32 kilos de oleo de ricino, 3 caixas com 96 kilos de oleo de caroços de algodão, 1 caixa com 10 kilos de Elixir ... 1 caixa com 18 ... Nogueira, 1 barril... Durães, Cardoso & C. ... litros de alcool; Durães ... de assucar cr... 20 saccos com 1200 kilos ... crystal.

No vapor nacional *Amazonas*, para Manáos: P. Pinto & C. 5 pipas e 270/5 barris com 25640 litros de aguardente.

No vapor nacional *Itaqui*, para Rio G. do Sul: P. Pinto & C. 30/5 barris com 2460 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro: M. Soares Filho, 5 caixas com 294 kilos de manteiga.

Para Porto Alegre: A. Didier & Irmãos 21 caixas com 1260 kilos de doce.

Para Pelotas: P. Pinto & C. 3 toneis com 1500 litros de alcool.

Para Santos: A. Didier & Irmãos 40 caixas com 2400 kilos de doce; J. Didier 2 caixas com 262 kilos de vaquetas, 1 fardo com 304 kilos de raspas de couro; Rosbach Brasil 50 saccos com 1700 litros de oleo de caroços de algodão.

No hiate *Barroso*, para Macáo: A. de Carvalho & C. 1 mesa de madeira, 8 rodas de ferro.

Na barcaça *Adelina dos Anjos*, para Parahyba: Costa Lima & C. 5 caixas com 360 kilos de doce.

No hiate *Faleem*, para Mossoró: L. Barbosa & C. 2 caixas com 72 kilos de doce, 2 caixas com 120 kilos de banha, 2 caixas com 24 kilos de cognac.

Para Natal: Amorim Fernandes & C. 1 caixa com 60 kilos de doce.

Na barcaça *Wandenkolk*, para Parahyba: Fernandes & C. 25 latas com 500 kilos de phosphoros; Durães, Cardoso & C. 55 saccos com 4125 kilos de assucar refinado.

Importação

Vapor inglez *Corcian Prince*, entrado de Nova York em 16 e consignado a T. D. Evans

Arados 5 caixas á ordem.
Arame 3 volumes á ordem
Bacalhão 200 tambores e 162/2 ditos á ordem.
Correnteo 1 caixa á ordem.
Cobertores 2 fardos a M. Lima & C.
Ferragens, lanternas, materiaes electricos e outros artigos 361 volumes a Miranda Souza & C.
Grampos galvanisados, bombas e outros artigos 9 volumes a A. da Silva.
Gazolina 100 caixas á ordem
Kerozene 4000 caixas á ordem.
Machinismos 5 caixas a Gomes Bougas & C.
Mercadorias 25 volumes a H. Forster & C.
Machina de descaroçar algodão, tinta e outros artigos 10 volumes á ordem.
Oleo para machina 15 barris a M. Almeida & C.
Oleo mineral 10 barris a Joaquim A. da Silva Santos.
Petroleo refinado 5000 caixas a A. Fonseca & C.
Pregos 150 volumes á ordem.
Pipas abatidas e pertences 494 volumes á ordem.
Pertences para rodas 6 volumes á ordem.
Taboas de faia 20 volumes á ordem.
Tecidos 2 caixas a Amstein & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. de 1 a 14 de setembro	693:630$780
Idem do dia 15 ouro	16:938$131
» » » papel	39:953$082
	56:891$213
	750:561$993
Em igual periodo em 1908.	633:231$456

CAIXA ECONOMICA

Dia 15: entradas de deposito	10:590$000
Saidas	7:956$000
Saldo para a delegacia	2:534$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	7:075$661

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 14	241:412$906
Consumo do dia 15	1:625$670
Exportação.	3:093$970
Estatistica.	215$300
Diversos impostos	18:572$250
	264:920$170

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 14.	68:173$237
Idem do dia 15.	2:671$395
	70:844$632

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE SETEMBRO)

Amazonas, do sul hoje
Saint Nicolas, do sul hoje.
Aragon, da Europa hojd.
Olinda, do sul hoje.
Ceará, do sul hoje á tarde.
Nordpol, de Nova York amh.
Tijuca, do sul a 18.
Goyaz, do sul a 18.
Itacolomy, do sul a 18.
Bragança, do sul a 18.
Crefeld, da Europa a 19.
Tropeiro, do sul a 20.
Matador, da Europa a 20.
Aracaty, do norte a 20.
Jaboatão, do norte a 21.
Guahyba, da Europa a 22.
Pará, do sul a 22.
Orita, da Europa a 25.
Avon, do sul a 26.
Parahyba, do sul a 26.
S. Paulo, do sul a 27.
Victorius, da Europa a 29,
Saint Hugo, do sul a 30.
Araguaya, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE SETEMBRO)

Amarração e esc. *Rio Formoso*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires *Aragon*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Olinda*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Ceará*, amh ás 5 h.
Manáos e esc. *Amazonas*, a 18 ás 4 h.
Nova York e esc. *Saint Nicolas*, a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Corsian Prince*, a 18 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Navigator*, a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Baro Kemeny*, a 18 ás 4 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, a 19 ás 5 h.
Santos e esc. *Nordpol*, a 19 ás 4 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 20 ás 2 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 20 ás 2 h.
Parahyba e esc. *Bragança*, a 20 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 22 ás 5 h.
Rio Grande do Sul e esc. *Guahyba*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre esc. *Itacolomy*, a 24 ás 4 h.
Rio e esc. *Aracaty*, a 25 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 26 ás 12 h.
Valparaizo e esc. *Orita*, a 25 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 27 ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 27 ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 28 ás 4 h.
Buenos Aires *Araguaya*, a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Victorius*, a 31 ás 4 h.
Nova York e esc. *Saint Hugo*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor inglez *Navigator*, descarregando.
Vapor inglez *Corcian Prince*, carregando.
Lugre inglez *Water Witcher*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga flos.
Patacho inglez *Bella Rosa*, carga bacalhão.

ENTRADA DO DIA 15.—Nova York e escala, 20 dias, vapor inglez *Corsican Prince*, de 1765 toneladas, commandante T. Oxd, equipagem 29, carga v. generos, a T. D. Evans.

SAIDAS.—Saint Johns, lugre inglez *Charlotte Young*, commandante S. N. Halfyard, em lastro.

Manáos e escala, vapor nacional *Mossoró*, commandante A. Soutinho, carga varios generos.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—**Vienna,**
Budapest—**Aussig.**
Prague—**Teplitz.**
Trieste—**Trautenas.**
Brunn.
Th—**Bilestens.**